ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1893 — NUMERO 265

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGRATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100

Telegrammas

Officiaes

RIO DE JANEIRO, 18 de Novembro de 1893.

Ao Governador.
Recife.

Hontem e hoje continuou bombardeio entre fortalezas barra e Villegaignon. Hontem navios revoltosos atiraram contra terra alguns projectis.

Ministro do Interior.

S. PAULO, 18 de Novembro de 1893.

Governador.
Recife.

Congratulo-me comvosco pelo anniversario proclamação Republica, e espero confiante a terminação da crise que o paiz atravessa, de que virão beneficiar-nos os preciosos dons da paz e prosperidade publica no gôso moral das sabias instituições constitucionaes.

Bernardino de Campos,
Presidente de S. Paulo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
POR
HERBERT SPENCER
CAPITULO II
A Educação Intellectual

Não é necessaria apenas aos artistas, aos naturalistas, aos homens de sciencia; o medico precisa della para a correcção dos seus diagnosticos, e para o engenheiro é ella tão importante que lhe são exigidos alguns annos de tirocinio: o philosopho é fundamentalmente o homem que observa as relações das cousas presentes com outras já observadas, e o poeta é aquelle que vê os bellos effeitos na natureza, que todos vêmos depois de apontados, mas que sem esse ensino da observação nos passariam desapercebidos.

Cousa alguma carece de maior insistencia do que a extrema importancia das impressões vivas e completas. Nenhuma fabrica san de sabedoria póde ser levantada com materiaes apodrecidos ou verdes.

E quanto o velho methodo de apresentar as verdades abstractamente cahia em desuso, ia-se operando a adopção correspondente do novo methodo que as apresentava concretamente. Os factos rudimentares das sciencias exactas são actualmente estudados pela intuição directa como se ensinam os tecidos, os gostos e as côres. Por exemplo, o uso de uma figura espherica no ensino da arithmetica. O facto ainda fica melhor comprovado com o processo empregado pelo professor De Morgan para explicar o systema decimal. M. Marcel, repudiando, com razão, o velho systema das taboas, ensina os pesos e medidas referindo-os á actual jarda e pé, libra e onça, gallão e quarto e deixa a descoberta das suas relações á experiencia. O uso dos modelos geographicos e o de modelos de corpos regulares, etc. como preliminares aos estudos da geographia e da geometria são factos da mesma classe. Evidentemente, a feição commum destes methodos caracterisa a marcha do espirito das crianças através dos processos que o espirito da humanidade tem seguido.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. ... DE 6 DE NOVEMBRO DE 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Considerando:

que o procedimento dos cidadãos que, embora estranhos ás classes militares da nação, empunham armas em defesa da Republica e do seu governo legal constitue relevante serviço á patria;

que semelhante prova de patriotismo revela a mais exacta comprehensão do dever civico;

que a esse dever corresponde da parte do poder publico a obrigação de tornar efficaz a protecção collectiva da nação ás pessoas a quem os alludidos cidadãos servem de amparo;

Decreta:

Art. 1.º O beneficio do meio soldo, estabelecido pela lei de 6 de Novembro de 1827, fica extensivo ás viuvas, filhos menores de 21 annos, filhas solteiras e mãis dos officiaes da guarda nacional, dos corpos de policia e de outras corporações militarmente organisadas que fallecerem em acção defendendo a Republica e o seu governo legal, ou vierem a fallecer em consequencia de ferimento ou desastre occorrido em tal serviço.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de Novembro de 1893, 5º da Republica.—Floriano Peixoto.—Fernando Lobo.—Antonio Enéas Gustavo Galvão.

DECRETO N. ... DE 7 DE NOVEMBRO DE 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que ao poder publico cumpre amparar a sorte daquelles que se invalidam na defesa da Republica e do governo legalmente constituido, da honra e integridade nacionaes, decreta:

Art. 1.º As praças de pret da guarda nacional, dos corpos de policia e de outras corporações militarmente organisadas que se inutilisarem em consequencia de ferimento ou desastre occorrido na defesa da honra, da integridade e do governo legal da Republica terão direito á reforma com o soldo por inteiro, conforme a legislação em vigor no exercito.

Art. 2.º Os officiaes e praças de pret das mencionadas corporações que, em consequencia das preditas causas, não poderem obter os meios de subsistencia, serão admittidos no Asylo de Invalidos da Patria, de accordo com as instrucções de 21 de Abril de 1567.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de Novembro de 1893, 5º da Republica.—Floriano Peixoto.—Fernando Lobo.—Antonio Enéas Gustavo Galvão.

Ministerio da Industria e Viação

Por decreto de 9 do corrente foi demittido do cargo de director geral dos telegraphos o capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos.

— Em 9 do corrente, foi transferido para o logar de chefe de secção da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do mesmo Estado, engenheiro Misael Domingues da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 28 de Outubro proximo findo, foi nomeado para a missão especial na China, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1ª classe na Republica Argentina, Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil.

Por portaria de 6 do corrente foram removidos: da legação do Paraguay para a de Montevidéo o 2º secretario bacharel João Marques de Carvalho e desta para aquella o 2º dito bacharel Antonio Nunes Gomes Pereira.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1893

Antonio Felix do Monte.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha, para entregar ao peticionario as inclusas certidões.

Franklin José da Silva.—Ao Dr. questor policia, para entregar ao peticionario, que se acha na Casa de Detenção, a inclusa certidão.

Felismino Pereira da Silva.—Ao Sr. Dr. presidente do superior tribunal de justiça, para mandar juntar os documentos requeridos.

— 17 —

José Jorge Lobo de Carvalho.—Prejudicado.

Tenente José Francisco Paes Barreto.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio do Cabo.

Jovino Bartolpho de Oliveira.—Informe o inspector do Thesouro.

Marcellino Fonte & C.—Sim.

Anna Eliza de Oliveira Barros.—Informe o inspector do Thesouro.

Antonio Joaquim da Silva.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para entregar ao peticionario a inclusa certidão.

João Silvino Cavalcante.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio do Cabo.

Manoel Nunes de Souza.—Volte ao Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna, afim de satisfazer a exigencia do Dr. procurador geral do Estado, contida no parecer annexo, tomando na devida consideração o que pondera esse funccionario na segunda parte do alludido parecer.

Manoel Joaquim Leite.—Volte ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Novembro de 1893.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura Policial

2ª secção—N. 200.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1893.

Sr. Dr. Governador. Participo vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do subdelegado da freguesia do Recife, Manoel Gomes de Almeida Leite, Pedro Camillo Heliodoro e Joaquim José de Sant'Anna, á minha disposição, para averiguações, e Manoel Augusto da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Fernandes da Silva, Raymundo José da Costa Alecrim, José Domingues Feitosa, Sebastião Pereira da Silva, José Freire de Amorim, Manoel Ferreira, Jacintho Alves da Silva, Manoel Cardoso da Silva, Augusto José Candido Sant'Anna, como desordeiros; José Ignacio Pereira de Araujo, Luiz Francisco de Oliveira, João Firmino dos Santos, Amaro de Souza Lima e Manoel José dos Santos, como vagabundos, á minha disposição; Cosme Victor das Chagas, como alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José Gomes dos Passos, como vagabundo, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Alexandre Manoel Rosas, Amaro Antonio dos Santos, João Cypriano Gomes e Bellarmino José Ferreira, como desordeiros, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado da Varzea, José Soares da Silva e Aleixo Antonio do Carmo, como vagabundos; José Rodrigues da Silva, João Fernandes Teixeira e Manoel Velloso de Assis, como desordeiros e por embriaguez.

No dia 19:

A ordem do subdelegado da freguesia do Recife, Guilherme Francisco de Paula, João de Barros, José Martins de Souza, Quirino José Maria, José Manoel do Nascimento e Salustiano José de Sant'Anna, á minha disposição como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Antonia Firmina Bezerra, Joanna Maria dos Prazeres, Maria Angelina Correia dos Santos e Maria Minervina do Espirito Santo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Peres, Filismino Rodrigues dos Santos, Felippe Santiago de Albuquerque, Antonio Luiz, Antonio Felippe, João Manoel do Nascimento, Saturnino Faustino da Silva, Marcelino José, Manoel Ignacio da Silva e José Francisco Lisboa, como desordeiros, á minha disposição.

— Pelo juiz do 2º districto do municipio de Garanhuns foi capturado no dia 16 do corrente e recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Joaquim Grande, criminoso de morte naquelle municipio.

— Nesta data foram remettidos, para os devidos fins, os seguintes autos:

Ao Dr. 1º promotor publico da capital, os de corpo de delicto e de perguntas feitas a Abilio de Souza Lima.

Ao Dr. promotor publico da Escada, os de corpo de delicto e de perguntas feitas a João Ferreira do Nascimento.

Ao delegado de Goyanna, os de exame medico e de perguntas feitas a Valdevina Hermelinda Valdez.

Ao subdelegado da freguesia de Santo Antonio, os de corpos de delicto, procedidos nas pessoas de Antonio Nunes do Nascimento e Francisco Ferreira de Assis.

Ao subdelegado de Affogados, o de corpo de delicto feito na pessoa de Antonio José Dias.

Ao subdelegado da Varzea o de exame medico feito na pessoa de Maria da Luz.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1893

Os Herdeiros de Francisco de Arruda.—Certifique-se.

Manoel Luiz de Mello.—Informe á 1ª secção.

Maria Caetana da Silva Leitão.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Foi derrotado o partido democrata nas eleições ultimamente havidas em todos os estados da União.

— Pelas noticias que chegam de Nova-Orleans e de Mobile, da tremenda catastrophe causada pelo cyclone no golfo do Mexico, vê-se que o numero das victimas só naquellas paragens sobe a cerca de mil pessoas.

Os prejuizos geraes são avaliados em cerca de cinco milhões de dollars.

Um relatorio da bahia Mobile annuncia que só alli houve prejuizos no valor de cerca de um milhão de dollars, sendo muito consideravel o numero dos mortos. As costas de Luisianne foram quasi totalmente perdidas. Só nesse lugar morreram da catastrophe 1,200 pessoas.

A maior desgraça rebentou em Cheniene, colonia de 3,000 pessoas, na sua maior parte pescadores.

Tambem foi consideravel a perda de vidas em Bayo Cook e nas ilhas Rosani e Linion. Centenas de pequenas embarcações naufragaram na costa, morrendo os seus tripolantes.

Em Ship Island foram á pique este navios, sendo inglez e outro austriaco.

Todos os edificios foram destruidos, inclusive o pharol alli existente.

AMERICA DO SUL

Perú

Em vista das desordens que se deram na Capital e em outros pontos da Republica, não se realizaram as eleições.

Republica Argentina

Descarrilhou o trem que conduzia tropa do Rosario, fazendo 20 victimas.

Diz-se que trata-se de um pleno criminoso, pelo que foi aberto rigoroso inquerito.

— O Sr. Saenz Pena, Presidente da Republica, brevemente concederá amnistia á maior parte dos exilados politicos.

— O governador de Cordoba, pediu a intervenção do governo federal, afim de restabelecer a paz nesta provincia.

— A candidatura do Sr. Eduardo Costa para governador da provincia de Buenos Ayres vai sendo bem aceita.

Nos circulos officiaes assegura-se que será eleito.

— A camara dos Deputados, em sua sessão de 19, reduzio a 7 % o imposto sobre os dividendos dos bancos.

— A commissão da Camara dos Deputados approvou, em sessão de 10, o regulamento do debito, tal qual como foi submettido pelo governo.

— No dia 9, estando o Presidente da Republica Argentina no quarto, incendiou-se a cortina da cama.

O proprio Presidente abafou o fogo, queimando-se nas mãos.

Republica Oriental

— O general Tajes, tendo sido apresentado para o cargo de Presidente da Republica, publicou uma carta agradecendo e declarando que, como colorado, tudo devia a seu partido, e como cidadão não tinha outra aspiração senão o bem da Republica; promette empregar todo o seu exforço para que o governo use de paz, de trabalho e de liberdade.

— Trata-se de formar uma sociedade agro pecuaria e de colonisação, por capitalistas nacionaes e estrangeiros, com o capital de quatro milhões de pesos, dividido em acções.

— O Sr. Luiz Alves da Silva Porto, representante do Banco Popular do Brazil, publicou uma carta contestando uma noticia sobre lucros inconfessaveis que se diz a ter o ministro Victorino Monteiro na cobrança do credito daquelle banco; diz que a negociação tem sido feita só por elle com os Presidentes da Republica e do Banco Hypothecario, e que na intervenção do Dr. Victorino começou em 20 do passado á vista de instrucções do Governo Federal, a pedido do Banco da Republica, para que a divida tivesse caracter internacional e ficasse assim mais garantida.

— Dr. Herrerany Obes, Presidente da Republica, continúa a mostrar-se francamente hostil á candidatura do general Tajes, para o novo periodo presidencial.

— O Governador de Tucuman teve denuncia de que no dia 8 devia rebentar alli revolução. Foram tomadas providencias no sentido de sufoca-la.

— Por causa de noticias recebidas de Buenos Ayres, dizem que o Conselho de Hygiene perguntou ao consul do Uruguay no Rio de Janeiro, se é verdade terem-se dado ahi casos de febre amarella.

ESTADOS DA UNIAO

S. Paulo

Datas até 11 de Novembro:

A Companhia de Docas de Santos fez emergir, no dia 2 do corrente, o cruzador «Centauro», que se acha atracado no cáes.

O «Centauro» tem diversas avarias que vão ser reparadas.

— No domingo, ás 9 horas da noite, no largo do Jardim Publico, foi assassinado o soldado do 1º batalhão de policia Francisco Gonçalves do Nascimento, pelo seu camarada do mesmo batalhão, Manoel Pinto Cidade.

Após luta, motivada por questões de ciume, Raymundo sacou de um punhal, e com elle ferio ao seu contendor no lado esquerdo do peito.

O offensor foi preso proximo do local do crime, quando tentava fugir.

— Sob o titulo «Profanação e roubo» diz a *Opinião Nacional*:

Individuos mal intencionados, na noite de sexta-feira para sabbado, da semana passada, arrombaram a porta da capella de Belém, ao Braz, e penetraram no templo, donde subtrahiram todo o dinheiro que havia no cofre.

Não contentes com isso atiraram para a rua tudo quanto havia dentro da capella paramentos, adornos, e até a imagem de Nossa Senhora.»

— Diz o *Cosmopolita*, de Batataes:

«Por uma rapida visita que fizemos a algumas fazendas deste municipio, nos parece quasi certo que a futura safra de café será abundantissima.

Os cafesaes muito bem dispostos ostentam uma floração esplendida. Já se acham em grande parte limpos

Os nossos lavradores bastantes animados, esperam, salvo algum contratempo já muito difficil de dar-se, uma colheita igual ou maior que a do anno passado, guardadas, porém, as devidas proporções, por que sendo as lavouras deste municipio quasi todas novas, os cafesaes que dão fructo, augmentam consideravelmente de anno para anno.»

— Na fazenda das Macaúbas, cidade de Franca, a 1 do corrente, foi barbaramente assassinado o Sr. Alexandre Angelo de Moraes, por Jeronymo Silverio Monteiro, que desfechou-lhe dous tiros de espingarda.

A causa do crime foi dever a victima des tostões ao criminoso.

— Em Descalvado na noite de 2 para 3 do corrente foi arrombada a casa do Sr. Severiano João da Cruz, 1º juiz de paz, sendo subtrahidos d'alli alguns objectos de valor e moedas de prata.

Na mesma noite outras tentativas de arrombamentos foram praticadas em algumas casas nos suburbios da cidade.

— Deu-se quarta-feira passada, na matriz da cidade do Amparo, um disturbio, que trouxe grande confusão nos fieis que se achavam no templo.

O Revm. vigario da parochia fez uma observação a um individuo que se achava na igreja; este retrucou com violencia e d'isso originou-se o disturbio que felizmente não teve consequencias, por ter-se evadido o desrespeitador.

Diz o *Commercio de S. Paulo* de 10:

«A's 7 horas da noite de hontem, no começo da ladeira da Tabantiguera, houve uma violenta altercação entre Christiano Fernandes de Castro, proprietario de um armazem de molhados na mesma ladeira, e um tal Cardoso, cujo nome não conseguimos saber por inteiro e que nos dizem ser empregado na agencia da Companhia Educadora.

Dos doestos passaram os dous ás vias de facto, e como apparecessem diversos transeuntes, que apartaram os contendores, Cardoso sacou de um rewolver, disparando tres tiros, dous dos quaes acertaram em Christiano, que morreu quasi instantaneamente.

O assassino foi preso em flagrante.»

— Sob titulo «Facto lamentavel» publica a *Opinião Nacional* de 10:

«A ultima hora soubemos de uma occurrencia lamentavel passada na rua dos Carmelistas, esquina da do Hospicio.

A's 6 horas da tarde passava por aquelle local um grupo de moços de nossa melhor sociedade, e um delles fazendo uma advertencia a um individuo que não guardava as devidas conveniencias na rua, foi por este aggredido, segundo nos informam.

Da luta resultou a morte de um delles e ferimentos graves no outro.»

— Diz o *Diario de Santos* de 9:

«Ante-hontem e hontem foram supprimidos por falta de mercadorias, tres trens do horario da companhia.

Sabemos que por falta de serviço tambem tem sido despedido grande numero de operarios.»

— Ao consul italiano, em S. Paulo, foi dirigida uma representação de toda a colonia italiana da cidade do Itú, declarando não aceitar a nomeação do Sr. Sr. José Soncini para delegado consular.

No dia 11 realisou-se a inauguração da linha de tramways da cidade á serra Cantareira, para transporte do material de saneamento e repartição das aguas. A linha tem 60 kilometros de trilhos, tendo sido inaugurada a extensão de 13 kilometros. Compareceram o goverdador, o vice-governador, secretario da agricultura, muitos engenheiros e representantes da imprensa.

A comitiva visitou em seguida os novos mananciaes para abastecimento da população, visitando as fontes Guarabú, Bispo, Itaguassú, que são aproveitadas pela commissão de engenheiros da repartição das aguas, dirigidas pelo Dr. José Pereira Rebouças.

Terminados os trabalhos, os antigos e novos mananciaes produzirão diariamente 16 milhões de litros. As fontes acham-se a 830 metros acima do nivel do mar e o serviço, plano do Dr. Rebouças, rivalisará com os melhores existentes.

NORTE

Amazonas

Datas até 7 de Novembro.

Foi publicada a lei do orçamento para 1894. A receita foi orçada em......... 9:206:200$000 e a despeza decretada na importancia de 8:623:914$960.

— Sabia-se em Manáos que seria impossivel salvar o casco do vapor «Içá», encalhado nas pedras dos Marmellos.

— Houve um crime monstruoso no lugar Boa União, do rio Jutahy.

No dia 27 de Setembro Fausto Rodrigues Vieira, natural de Propiá, Estado de Sergipe, foi traiçoeiramente assassinado por um tal Hermando Pinedo, de nacionalidade peruana.

Pará

Datas até 11 de Novembro.

No dia 31 de Outubro realisaram-se as eleições para renovação da camara dos deputados e do terço do senado estadoal.

Eram mais votados até a ultima data os candidatos da chapa governista.

— Na concurrencia aberta pelo Concelho Municipal de Belém para illuminação da cidade, foram apresentadas duas propostas para esse serviço, por luz electrica.

— Lê-se na *Provincia* de 8 do corrente:

«Occorreu, hontem pela manhã, cerca das 10 1/2, um facto bastante lamentavel, na travessa Marquez de Pombal, vulgarmente conhecida por Porto do Dollares, nas proximidades da casa commercial dos Srs. A. Berneaud & C.

«No armazem dos Srs Miguel Vieira & C., que demora nesse lugar, existia uma espingarda de caça que viera ha dias de concerto.

«Tendo entrado no armazem o caboclo de nome Domingos da Rocha e Souza domiciliado em Conde, de 30 annos de idade e que ia alli saber de uma carga pertencente a seu patrão, para a casa do qual devia seguir hontem mesmo, o caixeiro da casa, Felippe Correia, de 14 annos de idade, entregou-lhe a arma, no ouvido da qual metteu uma espoleta, pedindo-lhe que a experimentasse.

«Domingos, recebendo a arma, puxou o gatilho, sem ao menos fazer pontaria, mas com o cano voltado para a rua.

Infelizmente, a arma estava carregada com chumbo e os projectis foram matar o cavallo da carroça do portuguez Manoel da Silva Carvalho, que naquella occasião passava por alli, ferir mortalmente ao menor de 17 annos Bernardo dos Reis Soares e levemente na mão direita ao Sr. Manoel Antonio Rodrigues de Moraes, residente na ilha das Onças.»

Maranhão

Datas até 12 de Novembro.

Em 27 de Outubro assumio o exercicio do cargo de Governador, o Vice-Governador, Sr. Casimiro Junior.

Ceará

Datas até 16 de Novembro.

Nada de interesse referem as folhas deste Estado.

Apenas encontramos n'*A Republica* de 12 a seguinte curiosa noticia:

«Em Caratheus, onde não chegou a tempo a noticia do adiamento das eleições federaes para 30 de Dezembro, procedeu-se a 30 de Outubro á eleição para um senador e 3 deputados, dando o seguinte resultado:

«Para senador:

	votos
«Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.	469 «

«Para deputados:

	votos
«Dr. Helvecio Monte	312 «
«Capitão José Bevilaqua	312 «
« « Francisco Benevolo	312 «
«Dezembargador Umbelino	2 «

REVISTA DIARIA

Os successos—Nenhuma perturbação da ordem tem havido nesta cidade, e no interior do Estado, de onde tem vindo noticias, reina completa calma.

Todos se mostram confiantes no criterio do Governador.

— Estamos autorisados a declarar que nenhum fundamento tem a noticia que se espalhou e foi dada pelos jornaes de ante-hontem, de terem sido cercadas as residencias dos Srs Barão de Contendas e Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti. Não ha mesmo sequer suspeitas contra esses cidadãos.

— Foram presos: em Rio Formoso o Sr. Dr. Francisco A. de Brito Bastos, prefeito do municipio daquelle nome, e nesta cidade o Sr. major F. de Paula Mafra, achando-se ambos recolhidos á fortaleza da Cinco Pontas.

— Todos os presos tem sido e continuarão a ser bem tratados, e podemos affirmar que o Governador procura cercal-os de garantias.

Interior de Pernambuco—O Sr. Dr. Julio de Mello Filho, digno questor policial, tem recebido os seguintes telegrammas e officios do interior deste Estado, e por elles se vê que por toda parte reina tranquillidade:

Limoeiro, 15 de Novembro.
Dr. questor policial.
Municipio em paz.—Materno de Carvalho, juiz de direito.

Quipapá, 15 de Novembro.
Do delegado ao Dr. questor.
Recebi vosso telegramma hoje. Sciente. Ordem publica inalteravel.—João Rego Lima, delegado.

Garanhuns, 17 de Novembro.
Do delegado ao Dr. questor.
Sciente vosso telegramma de hoje. Successos capital nenhuma importancia aqui mereceram. Completa indifferença população. Reina completa tranquillidade.—Bellarmino Dourado, delegado.

Iguarassú, 16 de Novembro.
Dr. questor.
Fico sciente vosso telegramma de hontem. Communicarei o que occorrer. Saudações.—J. F. do Amaral, prefeito.

Una, 17 de Novembro.
Do delegado de Palmares ao Dr. questor.
Sciente vosso telegramma de hoje. Affirmo-vos que esta cidade acha-se em perfeita calma.—Peregrino Affonso, delegado.

Iguarassú 17 de Novembro.
Dr. questor.
Recebi vosso telegramma de hontem communicando ter sido decretado sitio neste Estado. Fico sciente e cumprirei vossas ordens.—José F. Jayme Galvão, delegado.

Victoria, 17 de Novembro.
Dr. questor.
Ordem publica sem alteração.—Nery da Silva Filho, promotor.

Pão d'Alho, 17 de Novembro.
Dr. questor.
Fico sciente conteúdo vosso telegramma de hontem. Reina aqui completa paz e tranquillidade.—Francisco Maranhão, delegado.

Pão d'Alho, 17 de Novembao.
Dr. questor.
Soube cidadão delegado vossas ultimas ordens. Posto que occupo aguardo ordens. Reina paz cidade, autoridades seus postos, excepto juiz 1º districto, que deixou exercicio e ausentou-se.—João Pacifico dos Santos, promotor publico.

Tracunhãem, 17 de Novembro.
Dr. questor.
Sciente vosso telegramma darei fiel cumprimento.—Lourenço Bezerra Cavalcante, delegado.

Piranhas, 18 de Novembro.
Dr. questor.
Prisão cabeça conspiração custodista José Mariano não traz alteração ordem publica neste municipio nem nos municipios visinhos, por ser medida já esperada por quem não é inimigo da Republica e sim defensor della e do governo legal do marechal Floriano apoiado neste Estado pelo digno governador Dr. Barbosa Lima.—Tenente Eduardo A. de Moraes e Silva, delegado de Ticaratú.

Tapera, 18 de Novembro.
Dr. questor.
Fico sciente vossas recommendações pelo telegramma 16 do corrente hontem recebido. Este districto continúa em paz sem a menor alteração da ordem publica.—Francisco X. G. Gonçalves da Rocha, delegado do 2º districto Jaboatão.

Goyanna, 19 de Novembro.
Dr. questor.
Tranquillidade admiravel neste municipio. Garanto vos não haver alteração.—José Ferreira da Silva Lima, delegado.

Nazareth, 19 de Novembro.
Dr. questor.
Aqui tudo em paz.—Fernando Barata, delegado.

Delegacia de policia de Pão d'Alho, 16 de Novembro de 1893.
Cidadão.
Fico sciente do conteúdo de vossos telegrammas de 14 do corrente.
Cumpre communicar-vos que, a excepção da manifestação que isoladamente publicou o juiz do 1º districto, nenhuma outra foi feita; já tendo o mesmo juiz deixado o exercicio de seu cargo, passando-o ao supplente.
Reina aqui completa paz e tranquillidade.
Aguardo, portanto, as vossas ordens.—Saude e fraternidade.—Ao cidadão coronel Dr. Julio de Mello, muito digno questor do Estado.—O delegado, Francisco Marques de Albuquerque Maranhão.

Delegacia de policia de S. Lourenço da Matta, 17 de Novembro de 1893.
Cidadão. — Communico vos em resposta ao vosso telegramma de hontem, que tanto nesta villa como em todo o municipio reina completa paz e não ha receio, ao menos por emquanto, que seja ella perturbada, visto que o povo aqui conserva-se em pacifica espectativa e nem os acontecimentos politicos que se estão desenrolando nessa capital conseguirão exaltal-o a ponto de perturbar a ordem.
Ao illustre cidadão Dr. Julio de Mello Filho muito digno questor policial do Estado.—O delegado, Manoel José de Britto Barreiros.

Uma carta—O *Tempo*, do Rio de Janeiro, publicou á 12 do corrente a seguinte carta do Presidente do Centro Republicano Portuguez:

«Illustre correligionario e Sr. redactor do *Tempo*.—Chegando, ha dias, das estradas de S. Paulo e de Minas, tive occasião de ver ficar que estava sendo mal interpretado o silencio e a inação do centro republicano portuguez do Rio de Janeiro, ante a gravissima crise politica que atravessa a Republica Brazileira.

«Vejo-me, por isso, obrigado a solicitar-lhe o espaço de algumas linhas para explicar a attitude do agrupamento a que presentemente tenho a honra de presidir.

«O Centro Republicano Portuguez, depois que surgio o conflicto, não tem realisado reunião alguma, pelos differentes motivos que passamos a expor.

«Em primeiro lugar, entendemos que os estrangeiros se devem submetter ás prescripções do estado de sitio e condemnamos por isso, em absoluto, qualquer acto que aglomere a multidão e que possa originar qualquer conflicto, que o governo tem de reprimir com ou sem sacrificios de vida.

«Depois, os estatutos do centro muito expressamente declaram que é nosso dever abster-nos de intervir na politica brazileira, salvo caso de perigo para a Republica, momento critico e supremo em que todo os membros individualmente têm obrigação de prestar-lhe todo o apoio que possam em qualquer terreno o sentido.

«Ora, como a revolta da esquadra, vem perturbar a marcha regular, pacifica e progressiva das instituições democraticas, em vespera de sua consolidação definitiva, e como até hoje, os chefes da revolta, altos personagens do ex-imperio, não definiram claramente os seus principios e intuitos, antes manifestam affectos e submissos á politica monarchica portugueza e á Inglaterra, que acaba de se apossar na Africa Oriental, do territorio portuguez de Abatabelles sem que nos conste, até hoje, o minimo protesto da dignidade nacional offendida por mais este latrocinio, os membros do Centro Republicano Portuguez collocaram-se todos, de interessada e lealmente, em volta do governo do illustre vice-presidente da Republica, o distincto patriota, defensor da legalidade republicana e da democracia brazileira, grande parte servindo nos batalhões voluntarios e outros na esphera de acção que a sua capacidade e aptidões lhes facultam.

«Muito intencionalmente se têm adiado as assembléas geraes do centro para evitar as legitimas expansões, naturaes recriminações dos seus membros contra alguns compatriotas que imprudentemente e ingratamente hostilisam as instituições democraticas na sua tendencia de aperfeiçoamento, esquecendo os favores recebidos.

os seus deveres de estrangeiros e os proprios interesses da patria que tornam odiosa e prejudicam, para comprazerem aos serventuarios da casa de Bragança e Orléans, familias funestas que fomentaram, para seu egoismo, a nossa decadencia intellectual e physica, a nossa miseria e a enorme humilhante e deshonrosa á Inglaterra que hoje pela guerra de Marrocos e pela revolução no Brazil, diligencia aniquilar o espirito democratico da Peninsula Iberica em vesperas do brilhante e salutar triumpho.

« As leviandades e abusos commettidos pelos representantes officiaes de Portugal e por alguns dos nossos compatriotas arruinados no jogo da bolsa ou candidatos a commendas e a titulos aristocraticos e futeis, collocaram em situação bem critica, os republicanos portuguezes, amigos sinceros do Brazil, soldados devotados da democracia lastimando, por isso, que estes compatriotas desconheçam tão cabalmente os seus deveres de estrangeiros, attrahindo para o seu paiz o estigma de ingratos e de anti-liberaes, qualidades que repugnam á indole do povo portuguez; penso ter interpretado os sentimentos dos correligionarios e explicando a nossa attitude ante os tristes e graves acontecimentos que nos torturam e enlutam.

« Capital Federal, 11 de Novembro de 1893.—Carrilho Videira. »

Faculdade de Direito—Serão chamados hoje pela 2.ª e ultima vez para exame da 2.ª serie social:

Libanio de Siqueira Santos.
Pedro Alexandrino de Gusmão.
Jacintho Buarque de Hollanda Cavalcante.
Luiz Beltrão de Andrade Lima.
Odylo de Moura Costa.
Izidro Leite Ferreira.

Na 4.ª serie juridica será chamado pela 2.ª e ultima vez:

Samuel Gama Costa Mac-Dowell.

No 5.º anno serão chamados pela 3.ª e ultima vez na 1.ª cadeira.

D. Anna Alves Vieira Sampaio.
Deolindo Marinho Campos.
João Virgolino de Alencar.

Na 1.ª serie serão chamados pela 2.ª e ultima vez:

Antonio Simeão dos Santos Leal.
João Figueira Linhares.
Augusto Santa Cruz Oliveira.
Heraclito Andrade Vaz de Oliveira.

Na 3.ª serie juridica serão chamados pela 2.ª e ultima vez:

Francisco Jeronymo Bastos d'Oliveira.
João Baptista de Carvalho.

No 3.º anno terá logar a prova escripta ás 11 horas, principiando por direito civil.

Se fará tambem chamada na 3.ª serie social para exame escripto da segunda cadeira.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Por não terem firmas registradas: Loureiro, da Bahia, e Bartholomeu, da Fortaleza. Por insufficiencia de endereço: Mendonça e Jesuino, de Nazareth (Bahia); Euzebio, da União (Piauhy); e Sabino Romariz, de Penedo. Dous avisos, um para Miguel e outro para Julio.

Escola Normal—Continuam hoje os exames escriptos extraordinarios da 2ª e 5ª cadeira do 3º anno, da 1ª, 2ª e 3ª no 2º e da 6ª, 8ª e calligraphia no 1º.

— Quarta feira começarão os exames oraes no 1º e 3º annos.

Empregados de Fazenda—Pelo decreto n. 1:582 de 31 de Outubro proximo findo foi fixado o numero, classe e vencimentos dos empregados de fazenda.

Ao referido decreto, que começará a vigorar no 1.º de Janeiro proximo, acompanham 21 tabellas sob as lettras de *A* á *U*, das quaes publicamos as seguintes que mais de perto interessam Pernambuco e os Estados visinhos:

F—Tabella do numero, classe e vencimentos dos empregados das Alfandegas da Bahia e Pernambuco.

	EMPREGOS	Ordenado	Gratificação	Total de cada empregado	Total de cada classe
1	Inspector	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000
3	Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000
8	Conferentes	3:800$000	1:800$000	5:600$000	44:800$000
8	Primeiros escripturarios . .	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000
15	Segundos ditos	2:600$000	1:400$000	4:000$000	60:000$000
15	Terceiros ditos	1:600$000	800$000	2:400$000	36:000$000
14	Quartos ditos	1:300$000	700$000	2:000$000	28:000$000
1	Guarda mór	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1	Ajudante	2:600$000	1:400$000	4:000$000	4:000$000
1	Thesoureiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
2	Fieis	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
1	Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	Ajudante	1:300$000	700$000	2:000$000	2:000$000
6	Continuos	800$000	400$000	1:200$000	7:200$000
1	Administrador de capatazias .	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1	Ajudante	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
7	Fieis de armazem	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000
86					297:200$000

Capital Federal, em 31 de Outubro de 1893.—*Felisbello Freire.*

═

M—Tabella do numero, classe e vencimentos dos empregados das Alfandegas de Maceió e Manáos.

	EMPREGOS	Ordenado	Gratificação	Total de cada emprego	Total de cada classe
1	Inspector	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
2	Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	5:000$000	10:000$000
2	Conferentes	3:000$000	1:500$000	4:500$000	9:000$000
2	Primeiros escripturarios . .	2:600$000	1:400$000	4:000$000	8:000$000
5	Segundos ditos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:000$000
6	Terceiros ditos	1:200$000	600$000	1:800$000	10:800$000
6	Quartos ditos	900$000	300$000	1:200$000	7:200$000
1	Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	5:000$000	5:000$000
1	Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	4:000$000	4:000$000
2	Fieis	1:300$000	700$000	2:000$000	4:000$000
1	Porteiro	1:600$000	900$000	2:500$000	2:500$000
2	Continuos	600$000	300$000	900$000	1:800$000
1	Administrador das capatazias .	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	Fiel de armazem	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
33					88:700$000

Capital Federal, em 31 de Outubro de 1893.—*Felisbello Freire.*

═

N—Tabella do numero classe e vencimentos dos empregados das Alfandegas da Parahyba, Espirito Santo, Santa Catharina, Uruguayana, Paranaguá e Corumbá.

	EMPREGOS	Ordenado	Gratificação	Total de cada empregado	Total de cada classe
1	Inspector	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
6	Primeiros escripturarios . .	2:100$000	1:100$000	3:200$000	19:200$000
8	Segundos ditos	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000
1	Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	4:000$000	4:000$000
1	Fiel	1:400$000	800$000	2:200$000	2:200$000
1	Porteiro e cartorario . . .	1:600$000	900$000	2:500$000	2:500$000
1	Continuo	560$000	280$000	840$000	840$000
1	Administrador das capatazias .	1:800$000	1:000$000	2:800$000	2:800$000
1	Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1:600$000	1:600$000
21					58:340$000

Capital Federal, 31 de Outubro de 1893.—*Felisbello Freire..*

═

O—Tabella do numero, classe e vencimentos dos empregados das Alfandegas de Aracajú, Rio Grande do Norte e Penedo.

	EMPREGOS	Ordenado	Gratificação	Total de cada empregado	Total de cada classe
1	Inspector	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
5	Primeiros escripturarios . .	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:000$000
7	Segundos ditos	1:300$000	700$000	2:000$000	14:000$000
1	Thesoureiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	Fiel	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1	Porteiro e cartorario . . .	1:400$000	800$000	2:200$000	2:200$000
1	Continuo	480$000	240$000	720$000	720$000
17					42:120$000

Capital Federal, 31 de Outubro de 1893.—*Felisbello Freire.*

Gymnasio Pernambucano—Terão logar hoje, nesse instituto, os exames de physica e chimica nos termos do decreto n. 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso de 12 de Janeiro do corrente anno.

A banca foi assim constituida:

Dr. José Lopes Pessoa da Costa, presidente; Drs. José Berardo Carneiro da Cunha e Julio Pires Ferreira, examinadores; Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, fiscal federal.

Principiarão ditos exames ás 10 horas da manhã.

O Ching-Pao—O jornal mais velho do mundo publica-se em Pekin e chama-se *Ching-Fao*.

As materias publicadas nas suas columnas são muito curiosas. Encontra-se, por exemplo, a data em que o imperador decreta que o chapéo de verão substitua o chapéo de inverno. Tambem ha dias noticiava que seis candidatos de 90 annos e treze outros de 80 se apresentavam como preceptores.

Este jornal é feito com um cuidado absoluto: nunca tem um erro de revisão. Isto, porém, comprehende se. Os revisores são muito bem retribuidos, mas tambem espera-os a pena de morte quando deixam passar um erro de caixa!

Que adoravel cousa ser revisor de tão interessante periodico!

Paquete Tagus — Telegramma hontem recebido pela agencia, nesta cidade, dos paquetes da Mala Real Ingleza, diz que o *Tagus* ainda não sahio do porto da Bahia, por causa do mao tempo que tem alli reinado.

Conseguintemente o referido paquete não poderá tocar hoje no porto do Recife.

S. Lourenço da Matta—Será hasteada no dia 29 do corrente, nessa localidade a bandeira de Nossa Senhora da Conceição.

Sahirá da matriz percorrendo o pateo da mesma em solemne procissão.

Após o hasteamento terá começo a primeira novena, sendo presidido o acto pelo padre Sabino Coelho, vigario daquella freguezia.

A festa terá logar no dia 8 de Dezembro proximo.

Era Nova—Recebemos e agradecemos o n. 58 desse periodico, dedicado aos interesses do catholicismo

Bandeira de S. Miguel—Amanhã pelas 7 horas da noite, será hasteada a bandeira de S. Miguel em Afogados, percorrendo a procissão diversas ruas do povoado, acompanhada de crescido numero de crianças trajando de branco

Os encarregados da festividade, tem envidado todos os esforços para que o acto seja revestido da maior solemnidade.

Quasi no polo—Constava em Londres, por telegramma, que a baleeira a vapor americana « Newport » alcançára no verão passado a latitude de 84º norte, a mais alta a que até hoje se ha chegado. A noticia carece ainda de ser confirmada pelo exame das observações e calculos feitos a bordo da « Newport ».

No emtanto as circumstancias levam a suppol-a veridica.

E' sabido que este anno o verão foi excepcional nas regiões polares do norte, como tinha sido antes nas do sul. Tanto ao norte da America, como ao norte da Europa, o mar esteve, mais do que nunca, desimpedido do gêlo.

Assim, quer a baleeira se approximasse, quer não a umas 400 milhas, não póde haver duvida que as paragens por onde ella andou nunca se apresentaram tão francas. A ilha de Herschel, onde a « Newport » invernára, é uma pequena ilha ao largo da costa septentrional da America, poucas milhas para oeste do rio Mackenzie, em 70º de latitude-norte e 140º de longitude oeste. Naturalmente a « Newport » chegou até lá, passando pelo estreito de Behring.

Importa agora saber qual a direcção que ella tomára em procura das baleias; porque este naturalmente era o seu unico fim. Depois, se puxou directamente para o norte da ilha de Herschel, ou se fez zig-zag. Iria ella bastante para oeste do estreito de Behring até avistar a rota que levou a infeliz « Jeannete, » e que é a mesma por onde Nansen espera passar? Se assim foi, e se o « Fram » tiver tido a fortuna de alcançar as ilhas da Nova Siberia com a felicidade com que se esperava, é muito possivel que a estas horas já tenha rompido as fundas barreiras para o norte. E comquanto o mar de Kara esteja obstruido, como costuma, o mar além póde estar inteiramente desembaraçado.

Vem a proposito recordar summariamente as mais altas latitudes, a que se tem chegado.

Em 1607, Henrique Hudson conseguio attingir 81º 30' N. nas proximidades de Spitsberg. Só passando 200 annos, em 1806, é que Scoresby alcançou a mesma latitude, quasi no mesmo ponto. Conta-se, porém, que antes disso um portuguez chamado Melgueiro, passando pelo estreito de Behring, chegára pouco mais ou menos á latitude de « Newport, » a 84º. e que voltára por entre Spitzberg e a Groeland a. Tambem Chelsskof, em 1765, e Phips, em 1773, passaram Spitzberg, mas nenhum d'elles chegou a mais do 80 1/2º.

Em 1827, Parry fez a sua famosa viagem em trenó por cima do gêlo até 82º 40'.

Em 1853—1855 Kane e Hayes foram em trenó até 82º 27'.

Em 1871 Hall navegou até 82º 16'.

Em 1875, o commandante Markhan, que hoje é almirante, attingio a latitude de 83º 20' e em 1876, Greley attingio 83º 23.

O enthusiasmo as expedições ao polo do norte ainda não esmoreceu, pelo contrario, parece ter-se avivado recentemente.

A expedição de Nansen está a caminho, e bem assim a de Peary

Falla-se tambem de uma que sahio em Julho passado de Spitzberg, commandada por um scandinavo, de nome Ekrol.

Além d'isso, baleeiros inglezes e norueguezes estão-se agora preparando para explorar as regiões glaciaes do sul, sob os auspicios da Real Sociedade de Geographia de Londres.

Mulheres que trabalham—Segundo uma folha estrangeira, os Estados Unidos contam 2.700.000 mulheres que são obrigadas a pedir ao trabalho os meios de existencia. Entre estas mulheres ha 120 que são advogadas, 2,438 que seguem a profissão de cirurgia e medicina, 166 que são ministras do culto 320 que professão a carreira das lettras, 588 a do jornalismo e 110,000 professoras. Ha ainda 14,465 mulheres chefes de casas commerciaes, 5,195 empregadas nas repartições publicas, 21,071 caixeiras, 2,061 artistas, 2,136 pharmaceuticas e 13182 que ganham a vida ensinando a musica.

Conselho Litterario da Instrucção Publica—Esta corporação, que não funccionou no dia 16 do corrente, é convocada para o dia 25 no logar e hora do costume.

Rua Marcilio Dias—O calçamento desta rua, como o de outras, ressente-se da falta de conservação. E' este um serviço á cujo respeito tem dado valentes cochilos e poder municipal.

Urge, entretanto, tratar de sahir de-se estado apathico, mandando reparar o calçamento da cidade, antes que ainda mais se arruine.

Ha lugares, como na rua Marcilio Dias, em que o deslocamento das pedras do pavimento é tal que importa imminente risco para os vehiculos.

Ainda antehontem por um triz não virou, na rua Marcilio Dias, um carro que transportava uma familia.

Quererá o poder municipal esperar por alguma desgraça para então reparar o calçamento?

S. Salvador—Este vapor nacional, hontem chegado do norte, deve sahir a tarde para Maceió e Bahia.

Illustração Hespanhola e Americana—Para a Agencia Litteraria, á rua 1º de Março n. 10, acabam de chegar os ns. 37 e 38, de 8 e 15 de Outubro proximo findo, da Illustração Hespanhola e Americana, que se publica em Madrid.

Na forma do costume, trazem explendidas gravuras e magnificos artigos litterarios.

Telegramma official—*A Republica*, do Ceará, publicou a 16 o seguinte extenso telegramma official:

« Rio, 14, á 1 h. 50' da tarde.

« Dr. Bezerril Fontenelle.

« Boatos e boletins falsos.

« Frigorifico « Palas » foi a pique entrando em Itajahy (Santa Catharina). Vapor « Cesario Alvim » é desconhecido aqui. Navio de guerra « Lamego » continúa no serviço sanitario da Ilha Grande, d'onde não sahio. Heroico batalhão Tiradentes acha-se aquartellado no campo de Sant'Anna. Fortaleza de Santa Cruz bombordeando sempre efficazmente Villegaignon. Os retratos do seu commandante coronel Pedro Alves, são vendidos em grande quantidade aquelles que querem conhecer o heróe.

« As forças de Nictheroy sob o commando do general Roberto Ferreira impedem os navios rebeldes mesmo de se approximarem da costa. O Dr. Porciuncula dirige do palacio do governo, com raro senso pratico o Estado. Gaspar da Silveira Martins em Montevidéo recusou ser plenipotenciario por parte dos revoltosos. Ruy Barbosa em Buenos Ayres mentindo em telegrammas para o Conde de Leopolnina, que é o agente da revolta na Europa. Julio de Castilhos acaba de telegraphar de Porto Alegre dizendo que esta cidade continúa em calma. General Silva Tavares com pequeno troço de federalistas está refugiado na fronteira. O general Izidoro organisa força para batel-o. Salgado e Gumercindo em marcha para o norte da fronteira catharinense tiveram sua vanguarda batida por Chachá.

« No continente de Santa Catharina não existe nenhuma praça dos rebeldes. Firmino, commandante da fronteira catharinense, prendeu o tenente Manoel Joaquim Machado governador, destroçando sua pequena força composta de 100 praças da guarda nacional. General Argolo organisou no Paraná uma expedição de 2,500 homens, occupando o norte. Firmino com 100 praças occupa o centro da fronteira e a expedição partida do Rio Grande do Sul com 3.000 homens occupa o sul de Santa Catharina; todos elles conduzem artilheria.

« Decreto publicado no *Diario Official* dá aos governadores e presidentes dos Estados meios para cohibir os abusos da imprensa.

« Viva a Republica.—*Ministro da Industria e Viação*.»

Tribunal do Jury Federal—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado.

Responderam a chamada 39 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Augusto Zacarias de Góes Telles, pronunciado como incurso nas penas do art. 208 § 1.º do Codigo Penal e accusado de haver na qualidade de praticante da Alfandega fabricado falsamente um recibo e um lançamento no livro de importação á seu cargo.

Produzio a accusação o Dr. Luiz Antonio de Andrada, procurador da Republica.

Deduzio a defesa o Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

De accordo com a decisão do jury, que negou por unanimidade de votos a autoria de delicto, o Dr. juiz seccional absolveu o accusado.

Em segundo logar foi julgado outro processo contra o mesmo réo Augusto Zacarias de Góes Telles, pelo crime previsto no art. 341 do Codigo Penal, occupando a tribuna da defesa o Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

Em face da decisão do jury que affirmou por unanimidade de votos não ter o réo introduzido na circulação notas falsas de 100$ á semelhança das do Banco Emissor de Pernambuco, o Dr. juiz seccional absolveu o accusado e mandou expedir alvará afim de ser elle posto em liberdade.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes jurados que funccionaram em ambos os julgamentos:

Belisario Pernambuco.
Miguel Archanjo Mindello.
Antonio Dias Barrozo.
Jorge F. de Figueiredo.
Arthur Moreira Dias.
Antonio Simiano das Mercês Proto.
Francisco de Assis da Silva Cavalcante.
Ulysses Floriano do Rego Barretto.
Pedro de Souza Menezes.
Manoel José Ley
Maximo Francisco da Silva.
Antonio Almeida Gomes.

A reunião ficou adiada para hoje ás horas do costume.

Club Carnavalesco Sympathicos—A nova directoria deste club ficou assim constituida:

Presidente—João Baptista.
Vice-dito—Walfrido Fontoura.
1º secretario—Belchior Lobo.
2º dito—Alfredo Duarte.
Orador—Guilherme Hertemann,
Vice-dito—Eudoxio Fontoura.
Thesoureiro—Manoel da Silva Rego.
Procurador—Leopoldo Martins.
Fiscal—Francisco Rocha.
Commissão de syndicancia:
Estacio de Albuquerque Martins Pereira.
Luiz dos Santos Aguiar.
Albertino Rino.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 411 desse periodico que visitou-nos.

O Municipio—Com data de 18 do corrente recebemos o n. 45 do anno II desse periodico que se publica em Olinda.

Santa Cecilia—Em commemoração ao dia de Santa Cecilia, amanhã, a sua irmandade, erecta na matriz de S. José mandará celebrar uma missa cantada ás 8 horas do dia e á noite uma ladainha.

Esses actos deverão ter lugar ao que nos consta, com grande pompa.

Nesse sentido a alludida irmandade não tem poupado o maximo esforço.

Monte Pio Popular Pernambucano—Eis o resultado da eleição dos membros do conselho administrativo e commissão de exame de contas desta sociedade, procedida no domingo, 19 do corrente, para o anno social de 1893 a 1894:

Director—José Maria da Costa Rego.
Vice-dito—Maximiano Ribeiro de Araujo.
1º secretario—Joaquim Eugenio Codeceira.
2º dito—Manoel Moreira Lemos.
Orador—Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves.
Adjunto de orador—Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
Thesoureiro—Adolpho Bancks, reeleito.
Mestre ceremonias—Alfredo Lea Reis.
Vogaes—Dr. Alfredo Arnobio Marques. Joaquim José Teixeira, Julio Augusto da Cunha, Manoel Gonçalves Agra Filho, João Martins d'Assumpção e professor João Chrisostomo de Mello Cabral.
Commissão de contas—Commendador Manoel Gonçalves Agra, Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro e Carlos da Fonseca Carvalho.

O Mammoth Cheese ou o queijo monstro do Canadá—Tem um metro e 80 centimetros de altura! e dois metros e 50 centimetros de circumferencia! 10 000 kilogrammas de peso!

O leite de que é formado equivale á quantidade que podem dar 10.000 vaccas em um dia. Foi fabricado na «Dominion Experimental Dairy Station, de Ontario, com o concurso de 11 queijarias visinhas.

Está comprimido n'uma forma cylindrica de aço, para não se esboroar dos lados. As duas bases estão á vista e apresentam uma crosta dourada e apetitosa.

Para tranportar do Canadá a Chicago, onde figora na «feira do mundo», foi preciso construir uma carroça apropriada.

Teve recepção de musica, foguetes e hurrahs

O pavimento da galeria em que está exposto foi escorado para poder supportar-lhe o peso.

O Jecroy de agricultura, para desfazer quaesquer duvidas a respeito da *honorabilidade* do monstro, procedeu a uma sondagem no interior até a profundeza de 70 centimetros; e os peritos, tendo provado o miolo acharam-no de primeira qualidade e digno da mais alta distincção.

Esperava se, ao principio, que o queijo monstro fosse servido em algum pantagruelico banquete para solemnisar o encerramento da exposição e o triumpho do Canada em fabrico de queijos

Porem appareceu um inglez que quer o queijo por todo o preço, afim de o exhibir nas principaes cidade da Grau-Bretanha e Irlanda, E por fim... ninguem comerá do queijo.

Um cumulo de reclame—Um correspondente de Amsterdão conta o facto seguinte, que diz ter occorrido recentemente naquella cidade:

No momento em que a circulação era mais consideravel, um individuo bem vestido galgou a balaustrada de uma das pontes mais frequentadas e deixou se cahir no canal. O homem desapparecera, mas bem depressa voltou á superficie, bandindo um grande guarda chuva de oleado, que abrio, e no qual a multidão estupefacta leu estas simples palavras: « O cacao de X... é o melhor de todos.» Depois de nadar alguns segundos mais, abordou a praia e, sem mesmo se dar ao trabalho de sacudir a roupa, metteu-se em um carro que o levou rapidamente para longe dos curiosos.

Esta historia faz recordar a do criminoso americano que, do alto do cadafalso, pedio ao *sherife* autorisação de se despedir dos seus concidadãos. O *sherife*, que era um homem benevolo, consentio no que lhe pedio o condemnado. Este então legou ao mundo a seguinte confissão: «Se desde a infancia me tivesse servido do sabonete Y... não me teria succedido esta desgraça.»

O condemnado era pai de familia e não quizera morrer sem fazer o reclamo do sabonete Y.... e assegurar deste modo a sorte dos filhos.

Desenhos de David—A direcção dos museos nacionaes da França entrou o mez passado na posse de uma série de desenhos originaes de David, duplamente interessante sob o ponto de vista da arte e das recordações historicas.

Esses desenhos legados ao Museo de Louvre e ao Museu de Versailles pelo Sr. Jacques David Charsagnolle, sobrinho neto do pintor David, só deviam ser entregues aos dous estabelecimentos depois da morte da Sra. viuva David Charsagnolle, usofructuaria da fortuna do defunto. Esse acontecimento deu-se a 11 de Julho.

Ao Louvre couberam seis desenhos. São: O juramento do Jogo de Pella, a Distribuição das Aguias, Chegada ao Paço da Camara Municipal de Napoleão I, o Velho Horacio defendendo o filho, a Partida de Heitor, Venus ferida queixando-se a Jupiter.

Phosphoros apprehendidos — Na subdelegacia do 2º districto da Boa-Vista acha se apprehendido porção de phosphoros tomados a um gatuno.

Appareça o dono a quem será entregue.

Sociedade Recreativa Commercial—Essa sociedade dançante dará no dia 25 do corrente o seu sarão bimestral.

Sou osigratos á sua directoria pelo delicado convite com que obsequiou nos para assistil-o.

Paquete Una—Com destino ao presidio de Fernando de Noronha segue hoje ás 4 horas da tarde este paquete da Companhia Pernambucana.

Relogio apprehendido—Foi encontrado por uma criança no povoado Carpina um relogio de ouro, que foi apprehendido pelo juiz de districto de Tracunhaem, que o entregará a quem se mostrar com direito ao mesmo.

Proclamas de casamento—Foram lidos no domingo 19 do corrente, na matriz da Boa-Vista, os seguintes:

1ª denunciação

Herculano José Soares com Fortunata Parisia de Jesus.
João Ricardo da Silva com Julia Ferreira da Silva.
Manoel Francisco de Paula Cabral com Julia da Veiga Cabral.
Gervasio Alves do Rego com Francisca de Britto Lyra.
João Luiz Gonçalves Pena com Maria Emilia Carneiro de Mello.
Arminio Nunes de Campos com Anna Leopoldina Fernandes.
João Antonio Gonçalves Pires com Rosa Precillia de Albuquerque.

2ª denunciação

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza com Joanna Baptista de Albuquerque Cardozo.
Pedro Cordeiro Poste d'Alde com Maria Emilia Diniz.
Izidio José de Oliveira com Maria Ignez da Silva.
Antonio Alves Vilella com Antonia Dias Guimarães.
José Jorge Lobo de Carvalho com Celina Henriqueta de Carvalho.

3ª denunciação

Hermogenes Cavalcante Cabral com Beatriz Vieira de Oliveira Maciel.
Manoel Agostinho de Oliveira com Honorina Christina das Neves.
Manoel Moreira dos Reis com Armenia Augusta dos Santos Vieira.

Casamento civil — O escrivão de casamento da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 20 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundas publicações

João Antonio Gonçalves Pires com Rosa Lucilia de Albuquerque, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Arthur Paca Lima com Emilia Digna dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Antão Ferreira de Carvalho com Maria Gonçalves Lourença, solteiros, residentes no Poço da Panella.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Novembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º3	757·70	18 88	74
9 »	27º1	759·63	20 05	70
12 »	27º7	760·34	18 92	68
3 t.	27º6	758·99	21 35	77
6 »	26º6	758·05	19,05	73

Temperatura minima 25º,25.
Temperatura maxima 29º,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 7 m5.
Chuva nulla.

Direcção do vento E com interrupções de ENE e ESE de meia noite até 4 h. e 15 m. da manhã; ENE com interrupções de NE e E até 7 h. e 12 m.; NE com interrupções de ENE até 7 h. e 37 m. da tarde; ENE com interrupções de E até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m77 por segundo.

Nebulosidade média 0,12

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Novemb.	6—40 da m.	0º70
P. M.	19 de »	0—50 da t.	1º95

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez «Colonia»:

Jolia Prandi e 1 filha, Luiz Antunes, Elias Lopes, Joaquim Sabino, José Apparicio, João Gomes, Antonio dos Santos Pinto, Joaquim Augusto, Francisco Antonio, Lourenço Rodrigues André, Francisco Estriga, João de Paiva, Alfredo dos Santos Pinto, Gaudencio do Espirito Santo Job lado, Manoel Botelho, Antonio Pinto Centeio, Manoel do Nascimento, José Ribeiro Pinto, Manoel José Ramos.

— Chegados do sul no vapor francez «Campana»:

João Simão, Antoni Paille, Gaspard Paille, madame Fouqueru e 2 filhos, José Campos Pereira, Manoel Luiz Ferreira, Manoel Sabino de Figueiredo.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Belgrano»:

Henry Frederick Orton, sua senhora, 1 criada e 1 menor, Julio Bellim, Fernando Bota, Deome donte Magalhães, Alexandre Cohen, S. Goschies, J. M. Ekumir, I. F. K. Fasting, J Nielson, John Olsen, Gustavus W. Nicolas.

— Sahidos para a Europa no vapor portuguez «Peninsular»:

Manoel Martins da Nobrega e Johannis Racon.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1893.

Existiam 537, entraram 23, sahiram 5—existem 555.
Nacionaes 523, mulheres 14, estrangeiros 18.
Total 555.
—Arraçoados 440.
Bons 421.
Doentes 14.
Loucos 3.
Louca 0
Total—440.

Movimento na enfermaria.

Teve baixa:
João Francisco Ferreira de Araujo.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 182 pessoas, sendo homens 75 e mulheres 107.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 19 de Novembro foi o seguinte:

Existiam	657	
Entraram	8	
		665
Sahiram	10	
Falleceram	3	
Existem	647	
		660

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/4 da manhã e sahio ás 7 horas.
Dr Malaquias, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.
Dr. Berardo, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10.
Dr Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.
Dr Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr Andrade Lima, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10.
Dr. João Rangel, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.
Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 1 1/4 horas da tarde.
Ajudante, entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Cemiterio Publico:—Obituario do dia 18 de Novembro

Maria Eleuteria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José.
Manoel, Pernambuco, 1 dia, Recife.
Um feto do sexo masculino, Graça.
Alexandrina Maria Leite de Jesus, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista.
Antonio Luiz Brandão, Pernambuco, 22 annos solteiro. Boa-Vista.
Rosa Honoria, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista.

— 19 —

Sebastião Rodrigues, Pernambuco, 61 annos, solteiro, Boa-Vista.
Belmiro Cadaval, Maceió, 45 annos, casado, Tegipió.
João Honorio de Deus, Pernambucoo, 23 annos, solteiro, Graça.
Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista.
Ephraim, Pernambuco, 2 meses, Graça.
Um feto, Pernambuco, Recife.
Anacleta Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista.
Maria Moreira, Pernambuco, 21 horas, Boa-Vista.
Anna Leopoldina de Fontes, Inglaterra, 67 annos, viuva, Santo Antonio.
Maria, Pernambuco, 2 annos, S. José.
Manoel, Pernambuco, 8 horas, S. José.
Oscar Teixeira Pinto, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio.
Thomaz, Pernambuco, 3 annos, Afogados.
Maria, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Maria Leopoldina, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista.
Pedro Marinho de Albuquerque, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista.

SPORT

Derby Club

16.ª CORRIDA

No domingo realisou o prado da Estancia essa sua corrida.

Effectivamente foi agradavel o divertimento e todo elle correu com a possivel regularidade, havendo mesmo uns *contra certos* que desnortearam os *certeiros*.

De novo foi vencedor o Apollo, que assim ratificou a sua victoria anterior no Hippodromo, para a qual demonstrou não carecer da vantagem que então lhe proporcionaram.

Apollo resurge, e novos horisontes se abrem ao bello palatino em honra do turf pernambucano, theatro de suas glorias.

E é para desejar que, nesta segunda phase da sua vida sportiva, não o subordinem á perda proposital.

Sem notavel concurrencia, a animação foi relativamente importante, e effectuaram-se todos os pareos do programma, sendo o resultado delles o que passamos a indicar:

•

Primeiro pareo—Consolação 800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Chefe, montado por Olympio, 51 kilos — 1º
Philomomo, idem por Deolindo, 51 kilos — 2º
Bolivar, idem por P. Alexandrino, 53 kilos — 3º
Tempo: 59".

Rateio das poules: Chefe em primeiro 71$700 e em segundo 28$800; Philomomo em segundo 16$300.

Movimento das poules: Circularam 410, em primeiro 270 e em segundo 140, na somma de 2.050$000.

•

Segundo pareo Tentativa 1.300 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Ida, montado por Deolindo, 52 kilos — 1º
Tudo-é, idem por Casemiro, 53 kilos — 2º
Huguenote, idem por A. de Freitas, 56 kilos — 3º
Tempo: 96".

Rateio das poules: Ida em primeiro 18$300 e em segundo 5$600; Tudo-é em segundo 5$300.

Movimento das poules: Circularam 517, em primeiro 422 em segundo 95, na somma de 2:585$000.

•

Terceiro Pareo—Santa Fé—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Malaio, montado por Casimiro, 53 kilos, — 1º
Bismark, 2º, idem por Canavaro, 53 kilos, — 2º
Cingo, idem por L. de França, 51 kilos, — 3º
Tempo: 84 1/2".

Rateio das poules: Malaio em primeiro 13$200 e em segundo 6$700; Bismarck 2.º em segundo 7$400.

Movimento das poules: Circularam 544, em primeiro 418 e em segundo, na somma de 2.720$000.

•

Quarto pareo—Experiencia 1.150 metros.—Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Pyrilampo, montado por P. Figueiredo, 54 kilos — 1º
Ida, idem por Deolindo, 50 kilos — 2º
Aventureiro, idem por A. Meira, 50 kilos — 3º
Tempo 84 1/2".

Rateio das poules: Pyrilampo em primeiro 14$800 e em segundo 8$700; Ida em segundo 10$000.

Movimento das poules: Circularam 699, em primeiro 593 e em segundo 106, na somma de 3.495$000.

•

Quinto pareo—Prado da Estancia 1.700 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Apollo, montado por P. Figueiredo 56 kilos — 1º
Napolitano, idem por B. Moreira, 56 kilos — 2º
Atlante, idem por P. Alexandrino, 56 kilos — 3º
Tempo: 118".

Rateio das poules: Apollo em primeiro 8$900, em segundo 6$100; Napolitano em segundo 6$300.

Movimento das poules: Circularam 670, em primeiro 590 e em segundo 80, na somma de 3.350$000.

•

Sexto pareo—Velocidade 960 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Tudo-é, montado por Casimiro, 53 kilos — 1º
Aventureiro, idem por A. Meira, 53 kilos — 2º
Sans Souci, idem por L. de França, 55 kilos — 3º
Tempo: 72".

Rateio das poules: Tudo é em primeiro 10$000 e em segundo 7$600; Aventureiro em segundo 7$600.

Movimento das poules: Circularam 548, em primeiro 449 e em segundo 99, na somma de 2.740$000.

•

7.º pareo—Compensação—1.200 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 200$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Pontable, montado por P. Alexandrino, 53 kls. — 1.º
Colosso, idem por Deolindo, 55 kls. — 2.º
Traquinas, idem por Manoel Pereira, 53 kls. — 3.º
Tempo 90"

Rateio das poules: Pontable em 1.º 28$000 e em 2.º 11$500; Colosso em 2.º 10$200.

Movimento das poules: Circularam 456, em 1.º 337 e em 2.º 119, na somma de 2.280$000.

•

8.º pareo—Justiça — 1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Maranguape, montado por L. de França, 54 kls. — 1.º
Ally Stopper, idem por J. Campos, 54 kls. — 2.º
Piranha, idem por P. Alexandrino, 54 kls. — 3.º
Tempo: 91"

Rateio das poules: Maranguape em 1.º 7$400 e em 2.º 5$800; Ally-Stopper em 2.º 5$900.

Movimento das poules: Circularam 331, em 1.º 282 e em 2.º 49, na somma de 1.655$000.

•

O movimento geral da casa das apostas registrou a importancia de 20.875$000, resultado de 4175 poules que foram emittidas.

•

Leilão de animaes

Hoje ao meio dia, á rua do Imperador, vão a leilão por venda os animaes de corrida Vingador, Bolivar e Yambo

São animaes bem conhecidos de nosso turf, e por isso deve despertar este facto a attenção dos sportsmen, mormente dos que tem coudelaria que poderão fazer ás... a acquisição de bons animaes.

Hippodromo do Campo Grande

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo nesse prado.

*

OS PERDÕES

Em editorial a *Semana Sportiva* externou o seu pensamento sobre esse assumpto pelo modo seguinte:

Dá-se um caso singular e caracteristico do nosso «turf». Ao mesmo tempo que da parte da maioria das directorias dos clubs de corridas nota-se sempre um pendor invencivel para a benevolencia no cumprimento da lettra dos codigos, ha a inclinação natural para o perdão.

São duas forças que concorrem concomitantemente para o alargamento dos abusos que com desgosto presenciamos ha longo tempo, e que cada vez mais se alastram, como que acoroçoados pela impunidade.

De um lado, a fraqueza, a tibieza incomprehensivel na punição dos delictos; de outro o perdão a proposito de qualquer cousa para annullar o fraco effeito das leves penas impostas quasi por excepção.

Neste andar, onde irá parar o «turf» fluminense, até onde chegarão os abusos?

Abaixo, pois, a benevolencia, abaixo o sentimentalismo, que está solapando completamente os alicerces do sport fluminense.

Sejam fortes as directorias para punir e sejam fortes para sustentar as penas impostas. E' o meio de attingir-se o idéal de moralidade que anima todos os sportsmans de coração.

O ser forte não exclue a idéa de ser justo, e sómente quando se reconhecer a pratica de uma injustiça se exerçam com toda a consciencia as prerogativas do poder moderador.

O JOCKEY ISABELINO DIAZ

Esse jockey que no mez findo deixou Buenos-Ayres e veio para o Rio contractado pela coudelaria Maria Brizard, fez mediante as condições vantajosissimas de um conto de réis mensal, vinte por cento nos premios levantados pelos animaes por elle montados e mais dez por cento nos da coudelaria pilotados por outros jockeys.

Isabelino é homem abastado, e no Rio da Prata goza de um prestigio extraordinario como jockey de primeira ordem.

Nasceu no Rio Grande do Sul e vivia havia muitos annos na Republica Argentina, onde desde criança revelou aptidões especiaes para a arte do grande Archer.

O seu defeito physico, ao que parece, facilita muito a carreira dos animaes, por que não ha quasi nenhuma deslocação de ar durante o galope do parelheiro, produzida pelo corpo do montador, achatado sobre a sella e em nivel inferior á cabeça da cavalgadura.

Diaz entrou com o pé direito no turf fluminense, porque no dia da sua estréa só em porcentagens levantou elle mais de onze contos de réis.

Vale a pena ser bom jockey.

VARIEDADES

Realidades

Está muito pobre e muito carcomida a sociedade hodierna, uma verdadeira sociedade fim de seculo! — E' mister entretanto, identifique-se inteiramente com a lama e sobre o lençol pestilencial que a envolve, erija-se depois uma sociedade nova, menos vil e menos hypocrita do que a actual.

Phoenix modelo, deverá renascer de suas odiosas cinzas, cheia de viço, plena de esplendor e de formosura moral.

Attravessamos a épocha da degenerescencia dos caracteres; o imperio da hypocrisia exerce sobre a humanidade pusillanime um poder despotico. A traição, a indignidade, a pouca vergonha, o desplante, o cynismo, são os seus andazes ministros. Cada profundêza animica, é uma verdadeira sentina.

A syphilis moral é endemica no recesso intimo desses degeneradissimos descendentes de Adão e Eva. Vêdes o sorriso amavel com que vos acolhem na sociedade, as palavras lisongeiras que nos individuos aduladores e superficiaes, encontram as vossas estultos, as vossas fatuissimas opiniões? Pois bem, desvendae de vossos olhos as voluntarias cataractas e vereis: hypocrisia no sorriso amavel com que vos acolhem; bajulação torpe, nas lisongeiras palavras que vos cantam aos ouvidos e miseravel servilismo na incoherente phonographia de vossas estultas opiniões. Acompanhai as idéas do vosso seculo; duvidai, por conseguinte, se quizerdes fruir uma limitadissima felicidade.

Não crêde excessivamente: quanto maior é a crença, tanto maior será a desillusão.

Conservae, se o entenderdes, o jaspe na vossa consiencia, mas não crede facilmente na alvesa jaspea da conciencia dos outros.

Vêdes rosto, mas não vêdes alma. Sob as linhas perissimas de um rosto formoso, occulta-se muita vez um semblante... de panthera.

Se tendes talento e sois isento de fatuidade, deixae que ladre a matilha dos invejosos e continuae vosso caminho como se nada vos incommodasse, como se fosseis o mais venturoso dos mortaes. Se não tendes talento e quereis a *fortiori* passar á posteridade—essa parva,—apenas echo das multidões—segui a theoria de Max Nordau, isto é, gabai-vos por toda a parte convictamente, impressionae com vosso alarido as maiorias amantes do ruido e das exterioridades; seja vosso lemma o *audaces fortuna juvat* do velho poeta; revesti-vos de muita pelulancia, de muita philaucia e sobretudo de muito cynismo.

Será de rosas o vosso futuro e as trombetas da fama vos proclamarão *urbi et orbi*, uma grande entidade, embora, ante o tribunal de vossas consiencias, não passeis de uns pulhas. Alfim vos convencereis da propria calumnia que levantastes a vós mesmes, affirmando vossa proficiencia e as bôas qualidades de que sois ornados.

Uma insignificante minoria vos cobrirá, com o manto de seu despreso... mas de nada vale isso, já estaes sagrado pelas maiorias.

Tratae de fruir neste valle o maior somma de gosos que puderdes. Fazei que não incommodem nem pouco nem muito. Tomai sempre pela metade as *grandes verdades* que vos queiram impingir.

Arrotae grandezas e pomadas—e a phalange dos amigos *desinteressados*, vos cercará proporcionando-vos os maiores carinhos. Angariae riquezas e sereis virtuosos... *virtus post nummos*, disse ironicamente o velho Horacio.

Não vos declareis inferiores aos vossos amigos. Sois ricos?

Se a deusa da fortuna, acenar-vos com o lenço, o para vós saudoso adeus da despedida, não escrevereis de vossos amigos palavras de conforto, supportae antes com stoicismo o novo revés e preparai-vos uma vez mais para o eterno *struggle for life*. Agi na sombra, pacientemente e com resignação: *chi va piano va sano.*

Diz o conhecido dictado latino: *amicus certus in reincerta cernitur*: ligai mediocre attenção a esse dictado para que mais tarde não vos arrependais mui justamente. Fingi acreditar na sociedade em que viveis, mas enganae-a tanto ou mais do que ella vos engana. Eis como se pode viver neste carunchoso fim de seculo, que nem por isso deixa de ser o seculo das luzes, em que a civilisação caminha par e passo com a dupla depravação: do corpo e do espirito.

11—93.

Olympio Galvão.

MEMORIAL

Chá especial

Marca «Bull Dog»

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se $500 a libra.

NOVA ALFAIATARIA

n. 18 Rua Larga do Rosario n. 18

CAMPOS & MAIA

Sem contestação

Chapelaria Raphael

é quem maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigretes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em
GRAVATAS
GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS. LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presentes.

ESPARTILHOS

Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres.

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Biscuit—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas camelias e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO POVO E AO PARTIDO REPUBLICANO

Na comparação muitas vezes invocada e sempre real entre o corpo social e o corpo animal, o desenvolvimento historico é a saude, as revoluções são a doença.

Bem como cada constituição individual tem a sua ameaça pathologica, assim cada constituição nacional tem a sua casa. A nossa tornou-se febrilmente impaciente do tempo. A Republica é o regimen que melhor permitte ao tempo guardar sua justa preponderancia.

E. Littré.

Ha uma disciplina militar; faz-se necessaria uma disciplina politica. Sem uma como sem outra as derrotas são certas. Ambas se adquirem, e longe de serem o effeito do abandono e da cegueira são uma e outra o producto da vontade e da clarividencia.

A. Dubost.

—

Neste doloroso momento de provações para a grandeza da Patria e para a estabilidade da Republica, sinto necessidade de fallar pela imprensa, aos meus concidadãos em geral e especialmente aquelles dos meus conterraneos que teem acompanhado a minha vida publica, cercando de sympathias e adhesões a minha conducta politica.

Deixei até agora de fazer publicas as minhas impressões sobre os desgraçados acontecimentos que se teem produzido no Sul da Republica e principalmente na Capital Federal, por motivos de ordem partidaria, que são conhecidos de quasi todos os meus correligionarios. Esses motivos residiam nas minhas responsabilidades de director de um partido, a quem incumbia naturalmente a sondagem das inclinações do mesmo partido, no tocante a revolta que explodio a 6 de Setembro na bahia do Rio de Janeiro.

A imprudencia, ou antes a indisciplina de alguns correligionarios —aliás respeitaveis— tendo dado logar desde o começo da revolta a manifestações exclusivamente pessoaes, é certo, mas que em todo o caso evidenciavam n'uma fracção do partido uma certa corrente de sympathias pelo levantamento daquella parte da armada nacional adhesa aos planos do contra-almirante Custodio José de Mello; —julguei-me na obrigação de silenciar por algum tempo sobre a questão, para evitar, como convinha, uma accentuada divergencia entre o meu modo de ver e o daquelles correligionarios.

Impunha-se-me tanto mais essa obrigação quanto é certo que, no seio mesmo do directorio que presido, alguns proceres do partido, recommendaveis pelos seus serviços e pela sua dedicação, acompanhavam o sentir dos alludidos correligionarios.

Entretanto hoje tendo profundamente meditado sobre o conjuncto da situação, no seu duplo aspecto geral e local e apesar de persistirem as condições que determinaram até o presente o meu silencio, considero-me obrigado a fazer uma exposição publica das minhas opiniões sobre a crise politica que está desolando a esta hora o paiz.

Creio que incorreria em falta imperdoavel si deixasse, nesta conjunctura, de manifestar quanto penso e sinto sobre a situação anomala que nos assoberba e si abandonasse os que costumam ouvir-me e acompanhar-me ás illusões temerarias, a desorientação perigosa unicamente filhas das impressões passageiras e anarchisadoras do momento.

Não fossem as circumstancias a que acima alludi e o presente documento politico teria apparecido logo após a publicação do primeiro manifesto do contra-almirante Custodio, pois que datam dahi—desde que pude conhecer-lhe os magros fundamentos—as minhas antipathias pela revolta.

—

Acabo de dizer que recuso minhas sympathias ao movimento revoltoso, chefiado pelo contra-almirante Custodio de Mello. Tanto importa affirmar que dado o actual estado de cousas da politica nacional, eu sou pela Paz contra a agitação sanguinaria que nos está roubando a tranquilidade e perturbando o desenvolvimento; sou pelos Principios e pelas Idéas contra os despeitos pessoaes e as paixões partidarias; sou pela Constituição escripta e promulgada, contra os sonhos e as perigosas aspirações de uma nova Lei fundamental, sou pela Republica evolucionista, energica e forte contra a desgraçada possibilidade de uma tentativa de restauração monarchica, surgida do desespero revolucionario, sou emfim, pelo Poder constituido, contra um Provisorio que se me afigura temerosa estatua de Molach a carbonisar no ventre incendiado a custosa obra de adaptação republicana, realisada perante quatro annos.

Discutamos. O publico refere a analyse á synthese; para que os theoremas lhe calem no espirito é preciso que as demonstrações os acompanhem de perto.

Quando uma manifestação revolucionaria não é como a grande crise franceza, um movimento espontaneo, automatico, inconsciente, sahido das entranhas populares por effeito de causas sociaes e politicas amontoadas no correr dos tempos, a critica dessa manifestação só pode e deve ser feita pelas declarações ou proclamações daquelles que a provocaram e incitaram.

Applicado este criterio ao caso brazileiro, vê-se que nos manifestos publicados pelo contra-almirante Custodio é que se poderá descobrir os fundamentos e apreciar o *desideratum* da revolta effectuada por uma parte da esquadra nacional, sob a direcção daquelle alto dignatario da marinha.

São até hoje em numero de dous os documentos dessa natureza firmados pelo chefe do movimento de 6 de Setembro, e por elles é facil ajuizar das causas determinantes e dos intuitos do mesmo movimento.

As causas resumem-se nas seguintes:

a) uma pretensa aspiração por parte do vice-presidente da Republica de fazer-se inconstitucionalmente eleger presidente effectivo no proximo pleito de Março do anno vindouro,—aspiração deduzida principalmente do facto de ter o marechal Floriano Peixoto opposto o *veto* a uma lei do Congresso, que nas incompatibilidades estabelecidas para a eleição abrangia o seu caso;

b) a continuação da lucta civil no Estado do Rio-Grande do Sul, com o apoio dado ao Dr. Julio de Castilhos pelo governo federal.

Quanto aos intuitos da revolta ou fins que ella visa, ei-los:

—Pacificar o Rio Grande, estabelecer o respeito e restabelecer o dominio da Constituição violada, afastar do governo do paiz o elemento militar.

Isto e mais declaração de que não querer o poder para si, caso triumphe a revolta, constituem a materia dos dous manifestos firmados pelo contra-almirante Custodio.

Apreciemol-a ponto por ponto.

O *veto* a qualquer lei do Congresso é um direito presidencial estabelecido no art. 3 § 1 da Constituição Federal. Nenhuma restricção pode e deve soffrer esse direito, cujo contrapeso, cujo correctivo unico pertence ao poder legislativo, com a votação, por dous terços da lei não sanccionada, nos termos do § 3º do citado art. 37.

A nenhum individuo, a nenhuma corporação senão ao proprio Congresso incumbe dizer ao presidente que ella errou ou procedeu incorrectamente, votando essa ou aquella resolução legislativa. E si n'um caso de não sancção o poder legislativo não vota de novo, por dous terços, a lei impugnada, é que elle se conformou com o *veto* e com as respectivas razões e consentio tacitamente em revogar a lei feita.

Nestas condições, alguem que queira considerar um crime contra a patria e contra o bem publico a não existencia da lei deve, para ser logico, atacar o Poder Legislativo, não o chefe do Executivo. A este o ataque, sobretudo quando manifestado n'um golpe de força, só poderá ter logar si, votada por dous terços a lei não sanccionada, fôr-lhe recusada a promulgação constitucional e a consecutiva execução.

Fóra daqui tudo é absurdo e anarchico.

Allega-se, porém, que o marechal Floriano Peixoto votou a lei sobre a eleição presidencial por pretender perpetuar-se no governo, fazendo-se eleger presidente.

Em primeiro logar, essa presumpção fundada em mexericos partidarios e em boatos de rua não existe em todos os espiritos, não teve nem tem a gravidade e a extensão de uma preoccupação nacional. Depois, quando mesmo ella fosse geral e intensa, não serveria para determinar a inopportuna e perigosa crise por que estamos passando. Fundar um movimento revolucionario sobre uma simples presumpção, sobre a mera possibilidade futura de uma violação constitucional, é crear a extravagante theoria de que os governos, e portanto a paz dos povos, devem apenas depender da inepcia de uns, da maldade de outros e da leviandade do maior numero.

Conseguintemente a primeira e principal causa apontada pelo contra-almirante Custodio para a revolta da armada não resiste a uma analyse séria, desapaixonada, patriotica, feita á luz da legislação e do bom senso.

Vejamos si é mais procedente a outra; a continuação da lucta civil no Estado do Rio Grande.

E' realmente doloroso o espectaculo que, ha cerca de oito mezes, nos offerece a legendaria terra dos *farrapos*, o soberbo torrão rio-grandense onde por dez annos seguidos a monarchia matou bravos gaúchos republicanos sem haver quem se lembrasse de responsabilisar o Sr. D. Pedro II. pelo sangue que então ensopou as estancias e avermelhou as coxilhas.

Dóem fundo na alma de quantos fazem parte da familia brazileira a perspectiva lugubre da campanha riscada pelas patas atilianas dos corceis de guerra e a visão longiqua de villas e cidades devastadas, onde as vivendas outr'ora placidas, abrigos de corações calmos, estão hoje transformadas em caserons tilintantes de espadas e pejadas de homens feridos.

Nada mais triste do que isso e nada mais desejavel e desejado que o restabelecimento da concordia e da paz da pequena patria rio-grandense.

Mas é o governo federal, é o marechal Floriano Peixoto quem quer a guerra no Rio Grande?

Mantendo forças militares naquelle infeliz Estado, falta o marechal ao seu dever e infringe alguma disposição constitucional?

A' primeira das perguntas occorre immediatamente uma resposta negativa. Basta considerar que não ha homem de governo, que não ha chefe de Estado, por mais refractario aos impulsos e ás solicitações do coração que prefira os incommodos e as preoccupações da guerra civil ás commodidades da paz interna, que é a sua propria paz intima. A vaidade natural em quem governa, aquillo que se pode chamar *a vaidade politica*, consiste em fazer ver e crer que nem um descontentamento, nenhum symptoma de rebeldia, lavra na massa dos governados ameaçando o Poder. Demais qualquer commoção intestina em um paiz cria ao seu governo, sobretudo no ponto de vista financeiro, difficuldades externas, que fatalmente vexam os depositarios do poder, diminuindo-lhes o credito, difficultando-lhes as operações de caracter geral e onerando portanto a Fazenda Publica. Antes da revolta da armada eram com razão levadas á conta da revolução rio-grandense a queda constante do cambio e as difficuldades da nossa politica financeira perante os nossos credores da Europa.

Não é, pois, rasoavel imaginar-se ou admittir-se que o Vice-Presidente da Republica queira e estime a continuação da guerra no Rio Grande.

Terá porem o Marechal incorrido em falta e violado a Constituição com o auxilio militar dado ao governador Castilhos?

Peça-se a resposta ao § 3º do art. 6º da Constituição Federal, o qual dispõe que «para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos respectivos governos pode o Governo Federal intervir em negocios peculiares aos mesmos Estados.»

Ora, uma vez requisitada, como naturalmente foi, pelo governador do Rio Grande, a intervenção das forças da União para a repulsa da invasão armada dos federalistas, nada mais constitucional e correcto do que o procedimento do Vice-Presidente da Republica, attendendo a essa requisição.

Dir-se-ha talvez que a *miguidade* do Marechal Floriano está em ter elle concedido o auxilio pedido pelo Dr. Julio de Castilhos, quando a disposição do art. 6º § 3º da Constituição é meramente facultativa...

E' uma opinião original, esta. Levada ás suas naturaes e ultimas consequencias ella annullaria inteiramente o § 3º do art. 6º da Constituição.

Com effeito, si o criterio, na especie, devesse ser o dos que nos Estados não querem ver sangue feito pelas armas federaes, embora não desgostem de o ver produzido por armas de revolucionarios, nunca o Governo Federal poderia intervir nos Estados «para restabellecer a ordem e a tranquillidade» nos termos do citado § do art. 6º da Constituição: o sentimentalismo governamental mataria de vez a disposição de lei a que me acabo de referir, e concorreria para accender em cada canto do paiz o facho das revoltas.

Assim, é claro que o Marechal Floriano praticou apenas um correcto acto de administração e politica intervindo nos negocios do Rio Grande do Sul para sustentar o governador eleito.

A pacificação daquelle generoso e altivo Estado precisa e deve ser feita; mas para isso não é competente o Governo Federal; os poderes locaes por uma parte e os revolucionarios por outra são os mais interessados na terminação da guerra e os mais habilitados a realisal-a de uma maneira honrosa e digna de uns e outros.

Pensando deste modo, e isto desde os primeiros dias da invasão federalista não me é possivel responsabilisar o Vice Presidente da Republica pela continuação da guerra no Rio Grande e consequentemente não me é dado considerar o estado de cousas do extremo sul como causa justificativa da revolta promovida pelo contra-almirante Custodio.

E uma vez analysadas as pretensas causas do movimento, passemos ao seus intuitos e ás suas promessas.

Dada a victoria da revolta, terá lugar a pacificação do Rio Grande... naturalmente pela retirada das tropas federaes que guarnecem o Estado e subsequentemente pela deposição do Dr. Julio de Castilhos, que cahirá com os seus correligionarios em poder dos federalistas, desapparecendo inteiramente da scena politica quasi todo o partido republicano historico da terra de Bento Gonçalves. Aquelle mesmo partido que fez a propaganda e que iniciou alli a organisação republicana em fins de 89 será substituido pelos amigos do Dr. Silveira Martins, isto é, pelo partido que incensava a monarchia e que hoje prega a republica parlamentar...

Virá então a paz? A paz de Varsovia, sim, até o momento em que os republicanos puros obrigados a emigrar invadam por sua vez a terra natal para repetir-se o espectaculo de hoje!

Como poderá o governo que nascer da revolta impedir tudo isso e conciliar isso tudo com a pacificação que promette?

Não sei, e por este motivo não creio na pacificação do Rio Grande após a victoria do movimento Custodista.

Tambem não posso—e ninguem sinceramente o poderá—crer no estabelecimento do respeito e restabelecimento do dominio da Constituição, com o advento de um novo governo surgido do triumpho revolucionario.

Vejamos: Não é presumivel nem natural que realisada a hypothese de ser vencido na luta o Marechal Floriano, chamem os revoltosos triumphantes, para tomar conta do governo, o successor, ou successores legaes do Vice-presidente. Qualquer destes não acceitaria, de certo, o encargo e quando o acceitasse teria de soffrer o ascendente, a dominação imminente e imperiosa dos vencedores, que lhe imporiam a sua vontade e os seus planos de administração e de politica.

Nem esta hypothese de successão apparentemente legal póde, infelizmente, ser levantada hoje.

A crer nas noticias fornecidas pelos partidarios da revolta, o Sr. capitão de mar e guerra Lorena instituio na Capital do Estado de Santa Catharina um *Governo Provisorio*, de que se fez elle o chefe e que já tem expedido actos sobre varios assumptos de administração.

Esta creação de um *Provisorio* é significativa e de um enorme valor para a apreciação critica do movimento. Ella prova, á evidencia, que a questão dos revoltosos não é só a retirada do Marechal Floriano de sua cadeira de vice-Presidente; é a passagem do poder ás mãos de um delles, é a substituição radical do pessoal dirigente; é, emfim, a *tabula rasa*, desde a fachada até os fundamentos do edificio politico.

De facto: um Governo Provisorio instituido por uma revolução suppõe uma dictadura e esta implica fatalmente o desconhecimento de quaesquer leis, inclusive a fundamental.

Não é extranhavel, sendo irrisorio, depois disto, que se affirme com seriedade ser um dos fins da revolta da armada o respeito á Constituição, o restabelecimento do pleno e absoluto dominio dessa Lei Organica?

Bastaria o facto de não se dar constitucionalmente a passagem do poder ainda quando ficasse em vigor quanto ao mais a Constituição, para que se podesse exprobar á revolta o não cumprimento da promessa feita no manifesto do chefe. Mas, como se acaba de ver, não é licito esperar a manutenção do Estatuto fundamental, desde que triumphe a revolta.

Porventura um dos mais graduados politicos solidarios com ella—o Dr. Silveira Martins—não é francamente revisionista no intuito de substituir a republica presidencial pela republica parlamentar? Porventura não é corrente o boato de que, victorioso o movimento de Setembro, é cousa assentada entre os seus adherentes que a nação seja convidada por um plebiscito a manifestar-se sobre a forma de governo que prefere?

E como conciliar-se com estes factos a promessa do manifesto—Custodio?

Não; decididamente a revolta não foi feita em bem da observancia da Constituição, e se foi em principio mudou ultimamente de intuitos e de idéas.

Resta a promessa, tão seductora e não fallaz quanto as outras, da suppressão do militarismo, como elemento politico dirigente.

Examinemol-a.

. . . .

A predominancia do elemento militar na alta administração do paiz tem sido a partir de 15 de Novembro um facto constante e patente. Naturalissimo aliás pelas circumstancias que rodearam a proclamação da Republica, elle tende, porém, a diminuir e desapparecer desde que pela primeira eleição directa e popular de um Presidente, o paiz entre num largo periodo normal e pacifico de vida politico administrativa—sobrepujadas as primeiras difficuldades da adaptação do novo regimen.

Assim, o meio mais cabal e seguro de realisar a transferencia do poder ao elemento civil seria, e é ainda, encaminhar paciente, sensata e calmamente o paiz até os ultimos dias do actual periodo presidencial, pedindo aos proprios militares de terra e mar um bocado de abnegação que tanto os exorna e dignifica na sua profissão, com o fim de dar á patria, que é de todos, um futuro fecundo e extreme de commoções.

Para isso a tranquillidade interna seria condição essencial: [illegible]

Mas a revolta da armada, destruindo essa tranquillidade, affirma entretanto pela bocca de seu chefe que o militarismo vai acabar no Brazil.

Não é possivel acredital-o, porque: 1º o proprio facto da revolta é um attestado de pretenções e preoccupações militaristas; 2º o governo que surgir do movimento não pode deixar de ser militar (e já é o *Governo Provisorio* que dizem estabelecido em Santa Catharina): 3º a consequencia da revolta, caso triumphe, devendo ser necessariamente uma futura *revanche* do exercito, ao governo de uma alta patente da armada succederá com certeza mais tarde o governo de uma elevada patente das forças de terra.

Nem se diga que são proposições gratuitas as que ahi ficam exaradas, ellas decorrem da natureza das cousas e teem por si não só os factos como a logica. Suppor o contrario é que seria raciocinar no vacuo, creando antes de razão e desprezando a realidade.

Tão falsa e inverificavel quanto as promessas que acabo de passar em revista, considero a affirmação do contra-almirante Custodio, de que não quererá para si o poder, no caso de sahir victorioso na luta em que se empenhou contra o governo legal.

Releva notar antes de tudo que o chefe de um movimento politico qualquer, principalmente o cabeça o motor de uma revolta convulcionadora de um paiz e destinada a derrubar um governo, não tem direito de dizer que abrirá mão do poder na hora do triumpho. O governo de um Estado, por mais apetecivel que seja, é um onus, é um encargo eriçado de responsabilidades e estas responsabilidades tem obrigação de contrahil-as aquelle que desorganisou o existente para organisar alguma cousa de novo segundo um plano por si concebido e que somente por si pode ser executado. Atirar a outrem o encargo do poder, guardando sobre o depositario desse o ascendente de um chefe victorioso, de um creador de instituições, mas fugindo a responsabilidade ostensiva da gestão dos negocios por occasião da profunda *debacle* politico financeira que succede as commoções revolucionarias; não é justo nem louvavel; não é uma virtude, é crime.

Em todo caso a verdade é que si o contra-almirante Custodio quizesse praticar esse crime promettido no seu primeiro manifesto, a força das condições do momento e as solicitações dos seus amigos não lh'o consentiriam. Nisto iria o proprio interesse delles e a necessidade de fazer perdurar a obra realisada.

Por acaso o chefe dos revoltosos poderia, sem despertar ciumes na massa dos companheiros, entregar o poder a um dos seus amigos menos graduados? Poderia acaso chamar ao governo um estranho á revolta, um membro da classe civil, por exemplo sem enfraquecer o novo governo, carecedor de energias, da forte tonalidade que devem ter os organismos politicos, emergentes de uma revolução?

A negativa impõe-se evidentemente.

Vê o publico, veem os meus correligionarios, que as minhas antipathias pela revolta são mais que justificaveis. Nem as causas nem os intuitos do movimento supportam uma apreciação mesmo superficial e ligeira.

—

Em face desse resultado, a que se chega pelo estudo e analyse paciente das causas originarias e da finalidade da revolta iniciada a 6 de Setembro, eu não comprehendo como pode haver espirito medianamente apparelhado de idéas, sobretudo como pode haver coração de patriota e republicano, que vibrem e paisem, n'um applauso sincero á tragedia posta na scena no paiz por uma parte da armada nacional, tomada não sei de que obsessão doentia e inexplicavel, antagonica, de resto com os seus gloriosos antecedentes.

Entretanto, é tal e tão complicada no seu mysterioso mechanismo a natureza moral do homem, são de tal ordem e tantos os vicios da quasi nulla educação civica recebida entre nós, que a verdade—confesso—o entristece—é que a revolta não é julgada em toda arte e por todos os cidadãos como um phenomeno perigoso e máo, como um facto anomalo, prenhe de consequencias assustadoras para o futuro da patria.

Levados uns por ligações pessoaes ou por interesses partidarios, arrastados outros por suggestões de antigos ou fundos resentimentos de qualquer ordem; dominados todos por uma falsa orientação sociologica; ha de facto brasileiros, ha realmente pernambucanos amantes da Republica e da patria, que cuida ver na revolta da armada um movimento aceitavel e meritorio.

Confessei no principio destas linhas, e confessei o [illegible], que mesmo no seio do partido em que milito, vozes se teem levantado, exaltando a revolta e fazendo votos pelo seu triumpho.

Acredito que aquelles dos meus correligionarios que assumiram tal attitude, bem como quaesquer outros que nutram intimas sympathias pelo movimento, não se deram ainda ao trabalho de estudar detida e devidamente a crise provocada pelo contra-almirante Custodio de Mello, sobretudo nas suas consequencias quanto á politica geral do paiz.

Sei mesmo que os applausos com que esperam a victoria dos revoltosos teem uma significação e uma justificativa locaes, exclusivamente filhas de preoccupações de uma ordem toda especial.

O estado actual da politica de Pernambuco, as condições singularissimas em que vio se e vê-se collocado o partido republicano deste Estado desde a declaração do Governo Federal de que apoiava e mantinha no cargo de Governador o Sr. Dr. Barbosa Lima, processado e suspenso pelo Congresso, —por consequencia o desgosto e o resentimento que da massa do partido se apoderaram vis-a-vis do Chefe do Poder Executivo da União—fornecem hoje aos correligionarios a que me refiro o criterio que julgam verdadeiro e unico para aquilatar da procedencia e dos meritos da revolta da armada.

Para ver-se como esse criterio é estreito e como elle conduz a absurdos na questão vertente, eu synthetisarei n'um syllogismo a opinião d'aquelles correligionarios;

— A situação de Pernambuco é anomal-a, a feição saliente; ora o marechal Floriano Peixoto consentio nessa situação, sanccionou-a com sua autoridade;... logo devemos applaudir a revolta da armada.

—

A conclusão contem-se tão pouco nas premissas, a extravagancia da deducção final é tão clara e palpitante, que eu pasmo de ver como existe espirito que assim raciocine.

E' que nesse raciocinio entra menos a intelligencia do que a paixão, entra mais o resentimento politico do que a logica.

Ninguem mais do que eu (creio poder affirmal-o) lamenta o actual estado das cousas publicas, em Pernambuco. Ninguem melhor que o autor destas linhas poderia julgar com rigor a attitude do Vice-Presidente da Republica com relação a crise entre os Poderes deste Estado.

Mas do facto de reconhecer que o Marechal Floriano errou em claro na questão pernambucana, eu não posso concluir que o contra-almirante Custodio tem razão bombardeando Nictheroy, aprisionando navios mercantes, perturbando profundamente a vida moral, politica e economica do paiz!

E' em nome da integridade e do respeito devido á Constituição de Pernambuco que os revoltosos se agitam na conturbada bahia de Guanabara?

Onde está, nos manifestos do contra-almirante Custodio, o grito de reivindicação dos nossos direitos?

Em qual dos seus vasos de guerra tremúla a bandeira das prerogativas do Congresso Pernambucano?

Entretanto, a revolta rebentou a 6 de Setembro e desde o mez de Maio se dera em Pernambuco entre os Poderes Legislativo e Executivo o conflicto em que o Marechal decediria a favor do ultimo...

Os revoltosos, que andaram a pesquizar, a esmerilhar todos os erros politicos e administrativos do Vice-Presidente, não lhe acharam culpa alguma quanto aos negocios de Pernambuco?

Certo, que não, pois do contrario tel-a-hiam intercalado no seu libello... Dar-se-ha que tenha sido esquecimento? que tenha sido desprezo?

Como quer que seja, o caso de Pernambuco não obriga á solidariedade com a revolta.

Si nós, os membros do partido republicano orientados, aliás de modo superior, tivemos a brilhante resignação, a abnegação gloriosa, que nos levaram no periodo agudo da crise, a uma calma profunda e digna, repellindo toda idéa e afastando todo plano de [illegible] da nossa terra natal, por meio d'uma lucta fratricida que seria o desgraçado inicio do regimen dos pronunciamentos partidarios;—não vejo agora a razão porque, em nome dos interesses da politica republicana em Pernambuco, devemos bater palmas á desolação geral, ao lucto da Patria, ao arruinamento do Paiz, ao enxovalhamento das vestes da Republica, produzidos pelo intempestivo levante da esquadra!

Não vejo razão, repito. E seja-me licito dizer ainda aos correligionarios que sympathisam com a revolta sem terem analysado os fundamentos dessa sympathia:

— O momento não é para despeitos, para impetos de vingança, para manifestações de resentimentos. O momento é de concentração das idéas e dos sentimentos que fizeram o apanagio das nossas almas quando em pleno regimen monarchico nos batiamos pela conquista do nosso idéal politico. O momento é de sacrificios, é de coherencia, é da firmeza nos principios.

Que o Marechal Floriano Peixoto tenha errado em Pernambuco, que tenha se transviado com relação a nós do seu papel de guarda supremo do regimen constitucional estabelecido no Codigo politico de 24 de Fevereiro... que importa isto hoje?

E' a Republica responsavel por esse desvio individual?

Não, absolutamente, não.

Ora, quem está em causa neste momento não é o Marechal Floriano como não é o Contra-Almirante Custodio. Em causa está a Legalidade republicana, temeraria e levianamente atacada por um punhado de servidores da Patria, guardas da sua segurança externa, que transformaram-se de repente em demolidores da sua paz interna!

A questão não é de pessoas, de certo. Ponhamos de lado, para bitolar os acontecimentos, a medida estreita das nossas paixões ou dos nossos interesses!

E' preciso não esquecer que nas aguas turvas das paixões é que costumam pescar os aventureiros politicos, sempre promptos a aproveitar-se das inconveniencias, dos impetos, e leviandades dos homens sinceros mas pouco reflectidos.

E por ventura os *politicians* do velho regimen, os que se não reconciliaram ainda, nem se reconciliarão jamais com a Republica, não estão ahi, ao nosso lado, no meio de nós, aguardando a hora de atirarem-se á corrente para engalfinhar a preza?

Que os meus correligionarios, que os meus concidadãos, que todos os bons brazileiros meditem sobre isso. E' afinal a todos os homens bem intencionados que eu fallo.

Danton, o grande estadista da Revolução Franceza, escreveu uma vez que só se dirigia, «ás pessoas dotadas de algum talento politico e não ás que só sabiam fazer fallar as suas paixões.»

Eu inverto hoje o dito do immortal republicano francez: Não é aos homens de talento politico que faço timbre em dirigir-me. Estes podem avaliar por si proprios a situação.

Dirijo-me e fallo aos que simplesmente pelo impulso de suas paixões julgam os factos e que mais accessiveis ás impressões moraes do que ás suggestões intellectuaes correm com facilidade o risco de fazer juizos erroneos.

—

Synthetisemos: A revolta de 6 de Setembro não se justifica de modo algum, nem merece os applausos dos bons cidadãos. Quer se attenda ás suas causas e aos seus intuitos conhecidos, quer aos seus infalliveis e desastrosos effeitos futuros, ella se me afigura um desastre. Assim animal-a e desejar-lhe o triumpho é pretender para a Patria o mais deploravel dos destinos politicos: a sorte das nações retalhadas pelo chicote de fogo das facções revolucionarias, pelas sedições e pronunciamentos continuos, pelas tropelias da candilhagem militar ou civil, em todo o caso partidaria e impatriotica.

A instabilidade dos governos, a anarchia na administração, o cahos nas relações civis, o guante de ferro do chefe militar mais forte ou do politico mais audaz e mais sem escrupulos á pezar sempre sobre a cerviz popular, são as consequencias fataes de movimentos como o de Setembro.

Os que os promovem esquecem-se de que as revoluções não se inventam, não soem ser o resultado da vontade de um homem e sim o producto de toda uma epocha ou de muitas epochas historicas, através das quaes se foram estratificando lentamente as coleras e aspirações sociaes até chegar o momento de fazerem voar a crosta do mundo politico n'uma explosão vencedora e definitiva. Assim a revolução franceza, assim a revolução americana, assim o 15 de Novembro.

Revolução sem antecedentes historicos de uma certa extensão e profundeza não é revolução, sim rebellião, levante ou revolta; antes elemento perturbador da evolução do que resultado della.

E' isto o que nos ensina a Sociologia, é a isto que devem attender os que se comprazem em fomentar antagonismos armados entre governos e povos, com despreso absoluto das condições estaticas de uma sociedade — condições sem as quaes não ha dynamismo, isto é, não ha progresso possivel.

Obedecendo a estas idéas, eu não podia, eu não posso apoiar a conducta do contra-almirante Custodio. Por mais que elle pessoalmente me mereça (e tive occasião de receber do seu cavalheirismo as mais dedicadas provas de apreço) creio cumprir o meu dever de brazileiro e de republicano dizendo ao povo de Pernambuco, dizendo aos meus correligionarios e dizendo ao paiz inteiro, que a revolta da armada é fatal não só á Politica como a todas as outras manifestações da vida brazileira; que tal revolta é sobretudo fatal á Republica, pois que para não ser victima das especulações e das intrigas dos inimigos do novo regimen ella precisa de paz, de tranquilidade e de ordem.

Acceitar o precedente que a revolta pretende firmar é sem duvida ter como verdade que póde ser interprete soberano da Constituição da Republica todo individuo que, dispondo de certos elementos de força material, tiver possibilidade de atirar esses elementos ao encontro do Poder constituido e legitimo. Antepondo-se e sobrepondo-se ao Poder Legislativo e ao Judiciario, arrojando-se a qualidade de procurador dos direitos do Povo, esse individuo, que poderá ser na maior parte dos casos um ambicioso e um incapaz, virá a constituir-se o supremo arbitro dos destinos do paiz.

Mas esse regimen, que será o da Presumpção, armada em guerra, o da Infallibilidade da força material, o do Despeito arvorado em legisleto para dictar a verdadeira interpretação das leis, não é de certo o que sonhamos outr'ora os republicanos, não é o que devemos querer todos nós os cidadãos que desejamos a ordem para podermos ter o progresso e que queremos o progresso por meio do desenvolvimento da ordem.

Não, cidadãos, que me lêdes, não é.

O regimen que queremos é o de um governo forte e liberal, estavel e pacifico. Aquillo que deve nos desejar é o estabelecimento, entre nós, do principio da autoridade ao lado do mais absoluto respeito á liberdade do cidadão e á integridade das leis.

Esse regimen temol-o escripto em nossa Lei Organica, onde foi crystallisada a conquista do 15 de Novembro. Precisamos apenas traduzil-o inteiramente em facto fazendo-o entrar nos costumes publicos, na economia intima da sociedade de que somos membros.

Para tal fim temos sobretudo necessidade de paz, temos necessidade de bom senso por parte de governantes e governados.

Notai bem: Eu não prego a submissão em frente ao despotismo; o que não quero é que a ambição ou despeito de qualquer possa ver despotismo onde ha muitas vezes simples erro administrativo ou politico.

A revolta da armada por exemplo seria justa e teria o apoio unanime do paiz, se ella tivesse sido promovida para restabelecer o jogo regular dos poderes constitucionaes.

Foi assim que o mesmo contra almirante Custodio se cobrio de louros a 23 de Novembro de 1891.

O caso actual, porém, não é esse.

Nenhum golpe de Estado precedeu á revolta: os tres poderes constitucionaes nenhum attrito soffreram entre si, e aquelle ao qual mais de perto incumbe a guarda da Constituição poz-se ao lado do governo legal, que era accusado pelos revoltosos de haver violado essa mesma Constituição!

Como, pois, applaudir a revolta?

Certo que não podemos nem devemos fazel-o.

O vice-presidente da Republica póde ter commettido erros e faltas numerosas...

Qual o chefe de Estado que já deixou o Poder sem ter algumas vezes usado mal do arbitrio que as leis concedem, n'uma certa medida, aos governantes.

Nenhum.

E no caso vertente, cidadãos a quem fallo, correligionarios a quem me dirijo,—quaesquer que tenham sido os erros do Marechal Floriano,

é elle a personificação da legalidade republicana, é elle a corporificação do regimen inaugurado a 15 de Novembro e ao redor do qual estão silvando a esta hora todos os odios dos que pela Republica foram feridos nos seus privilegios, e dos que portanto não amam a Republica.

Cidadãos, sejamos pela Legalidade!

Recife, 10 de Novembro de 1893.

Izidoro Martins Junior.

Effeitos de appellação

O illustre advogado que agitou pelo *Jornal do Recife* de ante-hontem a questão do recebimento de uma appellação em acção ordinaria se[m] effeito suspensivo, e só pelo desejo de instruir-se e pela vontade de aprender, [illegible] muito justa áquelles que vivem de occupações de negocios alheios e que devem dar cabal desempenho á confiança que *lhes* é depositada, antes de tudo precisa de indagar si a excepção ao effeito suspensivo das appellações é em rasão da natureza da causa ou só pela fórma do processo.

Que é favor á causa e por conseguinte seja como for tratada summaria ou ordinariamente, dizem os praxistas.

Convém liquidar este ponto: applique-lhe o holophote.

Como desejamos tambem aprender para corresponder bem á confiança que *nos* seja depositada, pedimos-lhe que esclareça este ponto cardeal da questão.

Um novato.

A «Autonomia»

Collegas do «Diario de Pernambuco.»

Somo-nos gratos com a inserção d'estas linhas.

[S]olidaria com á attitude d'«O Commercio de Pernambuco» e «Gazeta do Recife», continua «A Autonomia» interrompida em sua publicação. Assi[m] nos justificamos perante os nossos assignantes e ao publico

D. C. de Souza Leão Junior.
Redactor d'«Autonomia.»

Oscar Leal

Contos do meo tempo

Um grosso volume de duzentas e tantas paginas illustrada com graveras de Pastor

Esta obra é dividida em tres partes sendo uma em verso.

Primeira—Contos. Segunda—Flores de Maio. Terceira—Excursões.

A terceira parte compõe-se das seguintes producções:

Uma noite no quilombo—Um passeio aos Campos do Jordão—De Cay bá ao Livramento—Na Serra do S. Jeronymo—Entre mortos e feridos.

A' venda nas principaes livrarias e pequeno numero de exemplares do segundo milheiro que ficou em Pernambuco.

A terra das flores—Por meio de um delicado processo—resultado de uma grande experiencia, habilidade e trabalho—conserva se a fragancia das mais escolhidas flores que se abrem na «Terra das Flores,» na Agua de Florida de Murray & Lanman como si fosse apresentada em um ramalhete de flores acabadas de colher.

O perfume d'esse modo obtido é duradouro e delicioso, pois seu odor se impregna nos vestidos o no lenço em que se ha usado, sendo uma combinação do puro odor natural das flores mais delicadas; sempre refresca, sempre é agradavel e em quanto queda um atomo de sua presença, conserva esses rasgos caracteristicos.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

A coqueluche

Cura efficaz e economica

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres (das de chá), de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmosphera não estando variavel e humida.

E' o unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Cura de rheumatismo

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso

Principiou a fazer uso do—Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir se de suas proprias mãos

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitar a o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 28.
Custodio Pereira de Amares.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.
Vende-se em todas as pharmacias.
Deposito geral
PHARMACIA MARANHAÕ
Rua Marcilio Dias n. 135

Cura de feridas

Foi com o uso do Elixir M. Morato, que curei-me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem pode obter melhoras com muitos medicamentos que tomei.

Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, estou completamente bom.

Mandem publicar esta para bem da humanidade.

Araras.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Ha 19 annos

Foi em 1874 que se fez uma grande descoberta no Estado do Rio Grande do Sul.

Ninguem, a principio, lhe deu importancia; ninguem conheci o seu valor...

Foi-se, porém, vulgarisando de pouco a pouco, e hoje não ha, em toda a America do Sul, quem desconheça as virtudes do grande remedio para as molestias dos orgãos respiratorios, o precioso, o sempre efficaz Poitoral de Cambará, de

J. Alvares de Souza Soares.

E' o unico agente a Companhia de Drogas

Vice-Consulado de España

Teniendo el Gobierno Federal por decreto n. 15[illegible]7, de 14 del que rije, estendido á Pernambuco el estado de sitio hasta el dia 30, segun comunicacion oficial que recebi del Exmº. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Gobernador de este Estado, recomiendo a los subditos españoles aqui residentes que se abstengan de intervenir de cualquier modo en cuestiones referentes á la politica local.

Pernambuco, 18 de Noviembre de 1893.

Francisco Affonso Monteiro,
Encargado del Vice-Consulado

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia a morphéa que soffreu quasi quatro annos tomando muitos remedios; o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chamai se—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Pedem fazer o uso que convier.

Piragibú.

Antonio Goulart de Souza.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marques de Olinda 24.

Cheque perdido

Tendo se extraviado um cheque n. 49136 sobre o Banco de Pernambuco de 5 contos de réis saccado pelos Srs. Carpinteiro Peres & C. declara se ao publico que não se faça negocio com dito cheque visto que o Banco já está prevenido para não effectuar este pagamento.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o inventor.

Jacareby.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuc: A Companhia de Drogas.

Rua Marques de Olinda 24

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticus e ferruginosas do Dr. Heinzemann, o que accedendo resultou que durante dous meses de uso d'este maravilhoso remedio conseguficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor eterna gradidão passo o presente attestado que me assigno.

Prambuo, 28 de Maio de 893.
Rua Marcilio Dias n. 84,
João Bernardo Lanatt,
(Vidro 2$, duzia 20$, 1/2 duzia 10$
Vende se em todas Pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 3[illegible]

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Gomes, vice consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá, tratando da cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte:

«... Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaquim Soares Gomes.»

(A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Notice!

Pernambuco, November 17 th. 1893.

Having received official notice on 16 th. inst., from His Excellency Dr. Alexandre José Barbosa Lima Governor of this State, that, on the 14 th. inst., the Vice-President of the Republic of the United States of Brazil decreed for Pernambuco a state of siege, to continue in force till the 30 th. of the present month, in view of this, I would most respectfully recommend all American citizens to exercise during this time more than ordinary prudence in their conversation touching political matters, refraining from the public discussion of any question pertaining to the state of political affairs in this country; and would further suggest that it might be advisable to remain upon the streets *only* when business requires.

David N. Burke,
U. S. Consul.

Sangue pela bocca

Ao descobridor do Peitoral de Cambará, escreveu um negociante do Cerro Pellado, muito conhecido em Pelotas:

«Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio, Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando e deixando de deitar mais sangue, as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quiser d'esta minha declaração e creia-me, etc., etc.

Antonio Luis de Oliveira.»

A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Dr. Julio Mario

Medico homeopatha, operador e parteiro

Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil.

ESPECIALIDADES

Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios), molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

RESIDENCIA

Rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

Attende a chamados para o interior do Estado.

MATHEMATICAS ELEMENTARES E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Curso de ferias

Geographia e Historia

PELO

Bacharel Julio Pires Ferreira

NO EDIFICIO DO INSTITUTO 19 DE ABRIL

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, usei as poderosas pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado podera ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1/2 duzia 10$000
Vende-se em todas as pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
RUA MARCILIO DIAS N. 135

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

O Dr. Eduardo Augusto Silveira, tendo perdido em Niotheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, a sua apolice da Divida Publica Geral de n. 11.282, do valor de 1:000$000, a qual se acha inscripta na Alfandega do Estado de Pernambuco, pede a quem que que a tenha achado o obsequio de leval-a a rua Nova n. 24—S. Domingos em Niotheroy.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72
1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico
LABATUT
NUMERO DO TELEPHONE
144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam: Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Dentista

O Dr. Oscar Leal, dentista pelas Faculdades de Paris, Lisbôa e Bahia, continua em seu consultorio das 9 da manhã ás 5 da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 37—1º andar.

Colloca dentaduras pelos melhores systemas para a perfeita mastigação dos alimentos

Obturações e extracções sem dôr. Tratamento radical de fistulas, abcessos e molestias da bocca, etc. Apparelhos para todas as operações dentarias.

Consultor o dentario de primeira ordem.

Telephone n. 477

Elixir ante-febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acrescentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelosa ou erysipella commummente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado [illegible] certo e seguro e é [illegible] composição tão simples que não [illegible] receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gotas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes mediciaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e dos pulmões

O Peitoral de Anacahuita, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno de nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continua com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde.

Telephone n. 387

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Novembro de 1893.

Acções da Companhia de Serviços Maritimos do valor realisado de 100$000 ao par.

Na Bolsa venderam-se:

650 Acções da Companhia de Serviços Maritimos.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/8 sobre Londres a 90 dias, ao meio dia offereciam saccar a 10 7/16 effectuando se insignificantes negocios.

Em papel particular fez-se negocios de tarde a 10 9/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$000	a	5$400
Usinas por 15 kilos	5$000	a	5$100
Branco idem idem	4$800	a	5$400
Somenos, idem idem	4$200	á	4$400
Mascavado idem idem	3$200	a	3$400
Bruto idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melado	2$700	a	2$900
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Pela manhã effectuaram-se negocios deste producto a 11$500 por 15 kilos de boas procedencias de tarde, porém, com a firmesa do cambio, cotava-se este producto a 11$400 sem constar transacções.

Alcool

Por pipa de 480 litros 285$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 173$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 100$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Novembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	36602	1240
Vapores	1 a 17	3000	8259
Animaes	1 a 18	4898	2995
Estrada de Ferro Central	1 a 18	4082	1383
Idem de S Francisco	1 a 17	61406	731
Idem de Limoeiro	1 a 16	57064	9596
Somma		167052	24205

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 780 réis nominal.

Verdes a 460 reis venda.

Exportação

RECIFE 18 DE NOVEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor inglez «Turkisk Prince», para New York, carregaram:

J. Pater & C., 1,383 saccos com 100,720 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Cometa», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 5,000 saccos com 350,000 kilos de algodão.

— No vapor francez «Santa Fé», para o Havre, carregaram:

H. Burle & C., 400 saccas com 36,295 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Asiatic», para Liverpool, carregou:

M. C. Medeiros, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Hording», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 2000 saccos com 140,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Nina», para Inglaterra, carregaram:

Borstelman & C., 200 fardos com 30,719 kilos de algodão.

— Na barca portugueza «Tentadora», para o Porto, carregou:

J. C. Ferreira, 10 saccas com 760 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Belgrano», para Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 2,000 abacaxis e 5,000 mangas.

C. Peres & C., 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

C. Lima & C., 440 saccos com 25,520 kilos de milho.

Gomes & Fonseca, 424 saccos com 25,440 kilos de assucar mascavado e 76 ditos com 4,560 ditos de dito branco.

Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 100 com 6,000 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

Companhia de Estiva, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

L. A. da Costa, 8 caixões com 400 kilos de doce.

Gomes & Fonseca, 112 saccos com 6,720 kilos de assucar branco e 538 ditos com 32,280 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregaram:

H. Burle & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

Companhia de Estiva, 100 saccos com 6 800 kilos de assucar refinado e 10 ditos com 600 ditos de dito branco.

— No vapor inglez «Handel», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Pohlman & C., 924 saccos com 55,440 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão «Adelheide», para Pelotas, carregaram:

C. Guimarães Junior, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

Clodoardo Pessoa, 410 saccos com 30,750 kilos de assucar branco e 90 ditos com 6,750 ditos de dito mascavado.

— No lugar inglez «Milie Bain», para Rio Grande do Sul, carregou:

J. Loyo, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus te Salve», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 15 barricas com 1,654 kilos de assucar branco e 10 ditas com 500 ditos de dito refinado.

A. D. Simões & C., 10 caixas com 80 litros de cognac, 15 barris com 1,350 ditos de alcool e 55 caixas com 440 ditos de genebra.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 3 barricas com 247 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Espadarte», para Parahiba, carregou:

J. Souza, 430 caixas com 9,890 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE NOVEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	562
Algodão em rama (kilo)	700
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	330
Assucar mascavado (kilo)	190
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça (litro)	332
Couros seccos espichados (kilo)	752
Couros seccos salgados (kilo)	702
Couros verdes (kilo)	414
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$880
Cocos sem casca (cento)	8$000
Cocos com casca (cento)	6$000
Farinha de mandioca (kilo)	93
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	95
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento)	200$000
Pelles de carneiro em cabello	160$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	[illegible]
Vinagre (litro)	120

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 18	866:124$174	
Idem de 20	42:352$625	
		908:644$799
Renda do Estado		
Do dia 1 a 18	255:210$815	
Idem de 20	36:477$080	
		291:687$895
Somma total		1,200:332$694

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Novembro de 1893.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luis Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	76:823$175
Idem de 20	13 980$118
	90:803$293

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	3:569$519
Idem de 20	$
	3:569$519

Movimento do porto

Navio entrado no dia 19

Rio Grande do Norte—5 dias, hiate nacional «Correio do Natal» de 45 toneladas, mestre Joaquim H. da Silveira, equipagem 4, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios entrados no dia 20

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional «S. Salvador» de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60 carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Macau—9 dias, hiate nacional «D. Antonia» de 60 toneladas mestre Manoel F. da Rocha, equipagem 5, carga varios generos a Bartholomeu Lourenço.

Bahia—2 dias, vapor inglez «Alvedene» de 1525 toneladas, commandante John Jones, equipagem 22, carga carvão de pedra, a Wilson Sons & C.

Bordeaux e escala—23 dias, vapor francez «Ortegal» de 2631 toneladas, commandante T. Cailland, equipagem 51, carga varios generos a H. Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala— Vapor francez «Colonia» commandante Lequeux, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Handel» commandante John Lewis, carga varios generos.

Parahyba — Vapor nacional «Jacuhype» commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lugar inglez «Millie Ban» capitão J. Stone, carga assucar.

Observação

Procedentes de Southampton e escala, Hamburgo e escala e de Cardiff, chegaram ao Lamarão os vapores inglez, Tamar e allemão «Campinas» os quaes depois de serem intimados pelo telegrapho Optico, seguiram para a Ilha Grande no Rio de Janeiro, e acha se fundeada no Lamarão procedente deste ultimo porto, a qual não communicou com a terra.

Não houve sahidas no dia 19.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Novembro foi o seguinte: Entraram.

30 bois pesando 6,524 kilos.

620 kilos de peixe a 20 rs.	12$400
13 compart. com mariscos a 100 rs.	1$300
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
31 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
1 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$100
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
8 carga com laranjas a 300 rs.	2$400
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
12 cargas com fructas a 300 rs.	3$600
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
48 lugares a 200 rs.	9$600
7 suinos a 200 rs.	1$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
49 comp. com fazendas a 600 rs.	29$400
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
79 comp. com farinha a 400 rs.	31$600
43 comp. com talhos a 2$	86$100
	273$100
Rendimentos do dia 1 e 16	4 285$300
	4.558$400

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca norueguense Austad.
Barca portugueza Nova Lida.
Patacho inglez Ora.
Barca sueca dans.

De Porto Alegre

Escuna allemã Hermann.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario
Lugar inglez Miranwy.
Patacho hollandez Albene.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho norueguense Einar.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilona.
Patacho nacional Hermanos.
Patacho nacional Marinho 6º.
Patacho nacional Marinho 2º.
Patacho nacional Annita.

Do Rio Grande do Sul

Patacho argentino Condeixa.

De Cardiff

Barca ingleza Hego.
Barca norueguense Hfarl.
Barca norueguense Winona.
Lugar inglez Dora.

Do Porto

Patacho nacional Rival.

De Swansea

Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey.

De New Port pela Ilha Grande

Barca norueguense Carme.

De Cardiff pela Ilha Grande

Barca noruega Kragero.
Barca noruega Nana.

De Liverpool

Barca norueguense Fanny.

Dos Estados-Unidos

Barca americana Carrie Hechle.

De Terra Nova

Lugar inglez Mary Johns.
Lugar inglez Rosina.

De Londres

Lugar inglez Harnet.

De Antuerpia

Barca din. A. B. Bull.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

Europa	«Wordsworth»	21
Sul	«Santa Fé»	21
Sul	«Tagus»	21
Sul	«Basuto»	23
Sul	«Matlekwity»	24
Sul	«Archictet»	25
Sul	«Galicia»	25
Sul	«Pelotas»	25
Europa	«Entre Rios»	29
Europa	«Capua»	30

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Europa	«Tagus»	21 as 12 h.
Sul	«S. Salvador»	21 as 5 h.
Sul	«Ortegal»	22 as 3 h.
Sul	«Santa Fé»	22 as 4 h.
Europa	«Galicia»	25 as 2 h.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 19

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico a quem interessar possa que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 11 do corrente serão cobrados á bocca do cofre os impostos constantes da relação abaixo e relativos ao segundo semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Novembro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra

Taxas de repartição

40 °/₀ sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

20 °/₀ sobre os depositos ou dependencia deste.

30 °/₀ sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fora da cidade.

2$000 por tonelada de alvarenga ou canoa de carga e descarga.

Imposto applicado a Companhia de Bombeiros

50:000$000—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.
25:000$000—Armazem ou loja de ferragem, miudezas, quinquilharias e machina de costura.
20:000$000—Armazem de vender generos de estiva em grosso.
7:500$000—Armazem de vender bacalhão.
7:500$000—Armazem de vender farinha de trigo.
22:500$000—Armazem de vender assucar.
10:000$000—Armazem de vender xarque em grosso e a retalho.
5:000$000—Armazem de vender madeiras e serrarias.
1:000$000—Armazem de massames.
37:500$000—Armazem ou escriptorio de commissão ou consignação e de commissões e consignações.
16:000$000—Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.
7:500$000—Armazem de inspecção de algodão.
3:750$000—Armazem de compra e venda de algodão conhecidas pela denominação prensas de algodão.
8:000$000—Armazem ou deposito alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflamaveis.
7:500$000—Armazem de vender drogas e pharmacias.
30:000$000—Banco, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias.
10:000$000—Companhias de seguro e agencias comprehendida qualquer pessoa no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza exceptuadas as companhias de contractantes do serviço de bombeiros.
15:000$000—Casas de vender bilhetes de loterias.
18:750$000—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
4:375$000—Enchimentos de aguardente.
3:750$000—Fundições a vapor.
6:250$000—Fabricas de sabão.
5:000$000 Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.
3:750$000—Fabrica de destillação e restillação de alcool.
7:500$000—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
1:250$000—Fabrica de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas.
11:250$000—Lojas de joias somente ou joias e relojoeiros.
6:250$000—Lojas de chapéos.
3:750$000—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
9:375$000—Lojas de calçado.
3:125$000—Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas.
2:500$000—Lojas de louças e vidros.
625$000—Lojas de cera.
1:875$000—Lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
625$000—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
1:000$000—Loja de sellas e arreios.
5:625$000—Loja de moveis.
10:000$000—Padarias.
6:250$000—Refinação.
5:000$000—Rebocadores.
2:400$000—Typographias e lythographias.
7:500$000—Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambios, conhecidos por zangões.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2ª vara Commercio do municipio desta capital em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves para a 5ª Provedoria.

A vaga de que se trata será prehenchida pelo juiz de direito mais antigo, dentre os que requererem remoção para este municipio, no praso de 60 dias contados da publicação do presente edital e si, nenhum o requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 21 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1893.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e para execução do artigo 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de escrivão privativo do jury e execuções crimes do municipio do Cabo.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito do municipio do Cabo, em virtude da lei etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, aos que interessar possa, que se acham vagos os officios de escrivão privativo do jury e execuções crimes, deste municipio, creados em virtude da lei n. 271 de 3 de Dezembro de 1851 em virtude da renuncia do serventuario Manoel Cavalcante Ferreira de Mello em 1875, convido, pois, aos pretendentes aos referidos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do praso de 30 dias a contar da data do presente edital, e de conformidade com os decretos ns. 817, de 30 de Agosto de 1851 e o de n. 9.344 de 16 de Dezembro de 1884.

Outrosim, faço mais saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia de que trata o decreto n. 8 274 de 5 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e delle extrahir a copia para ser remmettida ao Exm Sr. Dr. governador do Estado para o fim indicado no artigo 157 do decreto n. 9.420.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos 7 de Novembro de 1893.

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão do jury escrevi.—José Maria da Rocha Carvalho.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do qual extrahi a presente copia do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão interino do jury escrevi.

Certifico que pelo porteiro interino me foi entregue a certidão da affixação do edital acima a qual é da forma e do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje e no lugar do costume o edital convidando os pretendentes aos officios de escrivão privativo do jury e execuções crimes deste municipio, vagos pela renuncia do respectivo serventuario Manoel Cavalcante Ferreiro de Mello.

Dou fé. Cabo, 7 de Novembro de 1893.—O porteiro interino, Pedro Ferreira de Mello.

Nada mais se continha em dita certidão aqui fielmente copiada do proprio original.

Cabo, 7 de Novembro de 1893.

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão interino do jury escrevi.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que, a partir do dia 20 do corrente vigorará nesta estrada o horario seguinte para os trens de carga.

Secretaria, 17 de Novembro de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

Horario dos trens de carga a vigorar do dia 20 do corrente em diante, entre as estações do Recife e Gravatá.

MANHA			TARDE		
Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
C. 1.	Horas	Horas	C. 2.	Horas	Horas
Recife..	....	6.05	Gravatá..	....	1.45
Areias *	6.23	6.25	Russinha	2.15	2.20
Tigipió .	6.31	6.33	F. Glic..	2.40	2.50
Jaboatão.	6.53	6.58	Victoria.	3.20	3.50
Moreno..	7.28	7.38	Tapera..	4.26	4.36
Tapera..	8.41	8.48	Moreno..*	5.06	5.15
Victoria	8.5	9.14	Jaboat *	5.45	6.02
F. Glic..	9.50	9.55	Tigipió..	6.22	6.24
Russinha	10 20	10.25	Areias..	....	....
Gravatá..	11 30	.....	Recife..	6.48	....

Observações

Este trem só irá até Gravatá nas segundas, quartas e sextas feiras. Os asteriscos indicam os cruzamentos seguintes: Em Areias com o S. 1, em Morenos com o M. 1 e M. 2 e em Jaboatão com o S. 4.

Engenheiro, *Carlos Alberto Machado,*
Inspector do trafego.

Secretaria da Instrucção Publica, 18 de Novembro de 1893

EDITAL N. 22

Exames annuaes de escolas primarias

O cidadão Dr. inspector geral da Instrucção Publica, respondendo as consultas que lhe teem sido feitas por alguns delegados litterarios e professores em disponibilidade de las que, continuando taes professores a receber seus vencimentos pelos cofres do Estado, em quanto não forem aproveitados seus serviços por este ou pelo municipio respectivo, proceda-se aos exames finaes nas escolas daquelles que continuaram a leccionar, como d'antes se costumava fazer, tendo se em vista o art. 77 do regimento das escolas e remettendo-se o resultado dos mesmos a esta repartição para serem registrados na respectiva matricula.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Saraiva

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 20

O administrador da Recebedoria do estado dando comprimento a portaria do Dr. inspector do Thesouro na qual transmitte ao conhecimento d'esta administração a providencia tomada pelo Exm. Sr. Dr. governador em vista da inobservancia por parte da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros da concessão que se lhe fizera para proceder a distribuição definitiva da quota votada para o imposto de classe n. 8 a que estão sujeitos os estabelecimentos commerciaes ou agentes que vendem cereaes, café, fumo em folha e em pó, corda, picado e desfiado transformado em charutos ou cigarros não produzido no estado, relativamente ao exercicio findo de 1892, faz publico para sciencia dos respectivos contribuintes, que, dentro de 15 dias uteis improrogaveis contados de 22 do corrente mez, conforme determinação do dito inspector, será cobrado o referido imposto mediante a multa de 20 0/0, na forma do artigo 47 do Regulamento de 28 de Maio de 1887.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1893

O administrador
Affonso d' Albuquerque Mello Junior.

5ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 17 de Novembro de 1893.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado faço publicar, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes á apresentação de propostas para o serviço de encanamento d'agua, esgoto e illuminação do estado da Parahyba, conforme solicitou o presidente do mesmo estado em officio n. 236 de 13 do corrente.

João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente do Estado, faz se publico que dentro do praso de 90 dias, a contar de hoje, recebe-se propostas n'esta secretaria para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o serviço de encanamento dagua esgoto e illuminação n'esta capital sendo preferivel o systema de luz electrica no respectivo contracto de illuminação.

Os contractantes ficarão obrigados a depositar no cofre do Thesouro do Estado, no acto de firmar os contractos, a quantia de 5.000$000, em moeda corrente ou apolices da divida publica, por qualquer das empresas, como garantia dos mesmos contractos, que serão intransmissiveis, a estipular os prazos improrogaveis de seis meses para começo de seus trabalhos e de um anno para sua inauguração, não compridas estas clausulas perderão o direito áquella somma, a qual ficará pertencente ao Estado.

Secretaria do Estado da Parahyba, 8 de Novembro de 1893.

O Secretario.
Lindolpho Correia.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco

Faz saber que no dia 24 do corrente irão a praça por venda na sala das audiencias, os seguintes predios penhorados por execução da Fazenda.

Santo Antonio—Casa a rua de Agostinho Bezerra n. 1 de pedra e cal, porta e janella, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna, 5 metros e 45 centimetros de frente, 4 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em tresentos mil reis, pertencente a Manoel Antonio de Jesus.

Casa a rua de Pedro Ivo n. 8 A, porta e janella, que dá para a rua 7 de Setembro, 2 salas, 1 quarto, 5 metros e 40 centimetros de frente, 7 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em setecentos mil reis, pertencente a Manoel Antonio de Jesus.

Boa-Vista—Casa a rua do Socego n. 3 A. com 1 porta de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo 2 metros e dez centimetros de frente, 11 metros e 40 centimetros de fundo, quintal murado, avaliada em duzentos mil reis, pertencente a João Pereira da Silva.

Casa a rua da Ponte Velha n. 64, 2 portas de frente, 2 salas, dois quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, medindo 3 metros e 70 centimetros de frente, 14 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em um conto e quinhentos mil reis, pertencente a José Francisco Larra.

Casa a rua do Capibaribe n. 48, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 8 metros e 20 centimetros de fundo, pequeno quintal murado, avaliada em um conto de reis, pertencente a Antonio José Bittencourt.

S. José - Casa a rua Imperial n. 222, 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, medindo 3 metros e 40 centimetros de frente, e de fundo 16 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, avaliada em um conto e duzentos mil reis, pertencente a Antonio Benedicto Salgado.

Casa a travessa do Lourenço n. 6, de porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal, medindo 3 metros e 80 centimetros de frente, 7 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em um conto e cincoenta mil reis, pertencente a João Pereira do Nascimento.

Freguezia de Atogados—Casa no 1º becco da travessa dos Remedios n. 8, 2 janellas e 1 porta de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha fóra, com grande sitio, com arvores fructiferas, cacimba, terreno proprio, medindo 7 metros e 30 centimetros de frente, de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada em um conto de reis, pertencente a Americo de Sá Albuquerque.

Casa a rua de S. Miguel n. 66, porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 60 centimetros de fundo, quintal murado, cacimba, avaliada em setecentos mil reis, pertencente a Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

Casa terrea a rua de S Miguel n. 95, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal em aberto, 4 metros e 40 centimetros de frente, 11 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada em duzentos mil reis, pertencente a Maria Francisca das Chagas.

Casa terrea no becco da Estrada Real da Torre n. 24, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas 3 quartos, cosinha, de taipa, terreno proprio, 6 metros e 20 centimetros de frente, 9 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em quatrocentos mil reis, pertencente a Antonio do Monte Ferras.

Casa no becco do Quiabo n. 78, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, medindo de frente, 4 metros e 40 centimetros de frente, 11 metros de fundo, avaliada em quatrocentos mil reis, pertencente a Alexandrina Maria Vieira.

Casa a rua do Bom Gosto n. 13, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 70 centimetros, terreno proprio, com sitio murado, portão de ferro, avaliada em dois contos de reis, pertencente a Francklin Manoel de Faria.

Poço—Casa a estrada para o Engenho n. 21, de pedra e cal, 3 janellas e 1 porta, 1 porta no oitão, 2 salas, 11 metros de frente, 9 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada em quatrocentos mil reis, pertencente a Francisco Carneiro Monteiro.

Casa em Sant'Anna n. 27, de taipa, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha, 4 metros e 30 centimetros de frente, 7 metros e 10 centimetros de fundo, sólo proprio, quintal, avaliada em trezentos mil reis, pertencente a Marcolino José dos Santos.

Casa a rua do Poço n. 2, pedra e cal, com a frente murada, portas de madeira, 1 porta e 2 janellas, terraço, 2 salas, 4 quartos, cosinha, cocheira, 8 metros e 10 centimetros de frente, 15 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada em quinhentos mil reis, pertencente a José Lopes Rosa.

Varadouro—Casa a rua do Varadouro n. 32, em Olinda, com porta e janella, 2 salas, 4 quartos, quintal em aberto, 6 metros e 90 centimetros de frente, 14 metros e 45 centimetros de fundo, avaliado em tresentos mil reis, pertencente ao padre Raphael Antonio Coelho.

Beberibe—Casa no Fundão n. 15, com 4 janellas e 1 porta de frente, e janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, terreno proprio, grande sitio cercado, 11 metros e 90 centimetros de frente, 8 metros de fundo, por 1:350$000 já feito o abate da lei, pertencente a José Vicente.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Novembro de 1893.—Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Alfandega

Terrenos da praia dos Milagres em Olinda

De ordem do Sr. Dr. inspector, são convidados todos os proprietarios de terrenos contiguos aos da praia dos Milagres em Olinda, a virem requerer, no praso de 30 dias, que lhes fica marcado, o aforamento destes ultimos, cada um na parte correspondente á testada de sua propriedade; ficando, porém, os mesmos proprietarios advertidos de que fóra d'aquelle praso os alludidos terrenos poderão ser livremente concedidos a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, visto que o pensamento da lei, favorecendo taes annexações, é adoptar um meio mais conducente a consecução do fim da emphyteuse, que é sem duvida utilisar e valorisar os terrenos, e por conseguinte o direito de preferencia dos confinantes, tal como se acha consagrado no decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, jámais poderá coarctar o procedimento desta repartição, a quem cabe zelar os interesses fiscaes, não permittindo que continuem os referidos terrenos a serem illegalmente utilisados por aquelles proprietarios como se fossem de dominio proprio, conforme consta.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito no Hospicio freguesia da Boa Vista

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Edvard Collier Leigh. requerido por aforamento um terreno de marinha sito no Hospicio, freguesia da Boa Vista desta cidade, com cento e cincoenta e dois metros de frente, cento e oitenta e trez metros de fundo, o qual confina ao norte com a rua projectada D. Vital, ao sul com a rua do Hospicio, a leste com a camboa e ponte do Hospicio, e a oeste com a estrada do Pombal, é chamado aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1893.

Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito a rua Imperial freguesia de S. José desta cidade.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição tendo Edvard Collier Leigh, requerido por aforamento um terreno de marinha sito a rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) da freguesia de S. José desta cidade, com oitenta e oito metros de frente e cento e quarenta de fundo, o qual confina ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua Oitenta e Nove a leste com o terreno de marinha devoluto com doze metros de frente, contados no alinhamento da rua Oitenta e Nove a encontrar com as casas de Pedro José da Silva, e a Oeste com o terreno tambem de marinha com dezeseis metros de frente contados no mesmo alinhamento a encontrar com a casa de Antonio Moreira Reis, é chamado aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1893.

Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito na praia dos Milagres em Olinda.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, tendo Tiburcio Valeriano dos Santos, requerido por aforamento um terreno de marinha com vinte e dois metros de frente e trinta metros de fundo, sito na praia dos Milagres da cidade de Olinda e que o Prefeito Municipal da mesma cidade declara confinar com propriedades da viuva do coronel Luis de Paula Lopes, fica marcado o praso de trinta dias, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, para quem se julgar com direito a preferencia no alludido aforamento ou tiver outra qualquer reclamação, apresental-a devidamente fundamentada e documentada.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será acceita.

3ª Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 26 de Outubro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Alfandga e

Aforamento de terreno de marinha na praia dos Milagres, em Olinda.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Alcides Campos Paula requerido por aforamento um terreno de marinha com 10 metros de frente e 22 metros de fundo, sito na praia dos Milagres da cidade de Olinda e que o prefeito municipal da mesma cidade declara confinar com propriedades da viuva do coronel Luis de Paula Lopes, fica marcado o praso de 30 dias, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, para quem se julgar com direito a preferencia no alludido aforamento ou tiver outra qualquer reclamação a fazer apresental-a devidamente fundamentada e documentada.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será acceita.

Alfandega de Pernambuco, 24 de Outubro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 8.ª corrida á realisar-se no domingo 26 de Novembro de 1893

1.º PAREO **Hippodromo do Campo Grande**— 1.600 metros.—*Handcap.* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Derby-Club de Pernambuco** — 1.010 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Pyrilampo, Maurity, Plutão e Paramor.

4.º PAREO—**«Jornal do Recife»** —1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Prado Pernambucano e mais Pigmeu, Huguenote, Ida, Tudo é, Berlim, Turco 2.º, Dublim, Mouro, Aly Sloper, Talispher, Maraguape, Sans-Souci, Talicier e Aventureiro.

5.º PAREO—**«Diario de Pernambuco»** — 1.600 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo «Jornal do Recife» e mais Colloso, Triumpho, Scepticismo, Pirata, Regente, Bocacio 2.º e Traquinas.

6.º PAREO—**«Gazeta da Tarde»** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo «Diario de Pernambuco e mais Pintable, Frontin, Malaio, Patchouly, Feniano Malange, Santa Fé, Vivar, Nictheroy, Mascote e Bismarck 2.º

7º. PAREO—**«A Provincia»** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**«Gazeta do Recife»** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação no Prado e Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos, Prado Pernambucano, Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Gazeta da Tarde e A Provincia não contarão victoria.

O peso do Handcap será para todos os animaes 56 kilos.

A inscripção nos pareos Hippodromo do Campo Grande, Jornal do Recife e Diario de Pernambuco será de 12 °/₀ sobre o primeiro premio e não serão considerados realisados se não inscreverem e correrem 5 animaes de 3 proprietarios differentes e nos demais pareos de animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça feira 21 do corrente as 6 1/2 horas da tarde na secretaria do Hippodromo do Campo Grande, rua do Imperador n. 55 1.º andar

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 16 de Outubro de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Dos dois grandes premios a realisarem-se no dia 10 de Dezembro de 1893

5º anniversario do

PRADO DA ESTANCIA

Grande Premio—DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO — 2.200 metros Handcap de limites animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao primeiro. 400$000 ao segundo e 300$000 ao terceiro.

Grande Premio — IMPRENSA PERNAMBUCANA — 1.609 metros. *HANDCAP*—Animaes de Pernambuco. Premios: 800$000 ao primeiro 300$000 ao segundo e 120$000 ao terceiro.

Inscripção 15 °/₀.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam e corram 6 animaes de tres proprietarios differentes.

A tabella de peso dos pareos IMPRENSA E DERBY CLUB DE PERNAMBUCO, acha-se nesta secretaria a disposição dos Srs. interessados.

A inscripção terá logar no dia 2 de Dezembro as 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 17 de Novembro de 1893.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

ALFANDEGA

Aforamento do terreno de marinha sito no lugar denominado Gamelleira, da freguezia de S. José do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Joaquim Alves requerido dous terrenos de marinha sitos no lugar denominado Gamelleira do 2º districto da freguezia de S. José desta cidade, no qual se acham edificadas duas casas de taipa que diz lhe pertencer, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento, virem requerer preferencia, ou o que pretenderem a bem de seus interesses no praso de 30 dias.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será acceita.

Alfandega de Pernambuco 27 de Outubro de 1893.

M. Antonino de C. Araújo.

Agencia de Penhores

São convidados os Srs. possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as desta data a 30 dias, sob pena de serem vendidas conforme determina as condições assignadas pelos Srs. empenhantes.

Numeros:

151, 164, 169, 174, 216, 223, 237, 243, 251, 264, 266, 274, 277, 308, 311, 314, 315, 329, 375, 386, 387, 395, 462, 516.

Recife, 2 de Novembro de 1893.

Luis Vernet.

Alfandega

Propriedades— Lages e Serijó (arrendamento)

De ordem do Sr. Dr. Inspector e em cumprimento da ordem da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Federal, sob n. 14 de 15 de Setembro proximo preterito, faço publico que esta repartição recebe propostas em cartas sélladas e fechadas, até o dia 14 de Dezembro deste anno, para o arrendamento das propriedades nacionaes denominadas—Lages e Serijó—situadas no municipio de Iambé deste Estado, as quaes são destinadas principalmente ao plantio da canna e fabrico de assucar.

O arrendamento não se fará por tempo excedente de nove annos e para elle servirá de base o arbitramento de 2:500$000 annuaes, dado ao respectivo aluguel vencido e ora communicado ao Thesouro Federal.

Em 13 de Novembro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha

Companhia Manufactra de phosphoros

De conformidade com o que foi resolvido pela directoria, são convidados todos os senhores accionistas a fazerem a segunda entrada das suas prestações, á rasão de 10 0/0 ou 20$ por acção, dentro de trinta dias, á contar da presente data até 21 de Novembro proximo vindouro; em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus numero 18. Recife, 22 de Outubro de 1893.

Pires Gonçalves.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito a travessa do Trindade da freguezia de S. José desta cidade

Da ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Francisco de Salles Britto, requerido por aforamento um terreno de marinha sito na travessa da Trindade da freguezia de S. José desta cidade, com vinte e seis metros e cincoenta centimetros de frente e quarenta e oito metros de fundo, o qual confina com as casas de Manoel Tertuliano dos Santos e Diogo Augusto dos Reis é chamado aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar no praso de 30 dias o direito que o terreno.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Outubro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se faz publico que, em sessão da Illma. junta administrativa desta Santa Casa, de 21 do corrente, irão á praça os arrendamentos dos predios n. 95 á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas, e a do becco da Bola n. 30. Para qualquer informação que queiram obter os proponentes se poderão dirigir a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Novembro de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Exploradora de productos calcareos

3ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia, de realisarem a terceira entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 25 do corrente, no Banco Popular.

Recife, 16 de Novembro de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Estrada de ferro central de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 20 do corrente será aberto ao trafego provisorio de mercadorias e animaes o trecho desta estrada entre as estações de Pasinha e Gravatá, com 17 kilometros de extensão, devendo dentro de breve tempo, ser inaugurado no mesmo trecho, o serviço de transportes de passageiros e bagagens.

Secretaria da estrada de ferro central de Pernambuco, 14 de Novembro de 1893.

O secretario
Victaliano Ribeiro de Souza.

Companhia Uzina Carsanção de Sinimbu'

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a 5ª prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção até o dia 30 o corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 4 de Novembro de 1893.

Director secretario.
G. C. Gatis

Companhia refinadora mercantil e assucareira

Setima chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5º dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a setima entrada sobre o capital, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção até o dia 30 de Novembro corrente, no escriptorio desta companhia, á rua do Dr. José Marianno n. 34.

Recife, 31 de Outubro de 1893.

Manoel José Ferreira Cruz
Director gerente.

Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas desta companhia, a reunirem se em assembléa geral ordinaria, quarta-feira 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno terminado em Agosto findo.

Chama a attenção dos Srs. accionistas para o disposto no art. 26 dos estatutos da companhia.

Recife 8 de Novembro de 1893.

L. J. Barbosa Vianna,
secretario.

Alfandega

De ordem do Illustre Sr. Dr. inspector e tendo em vista o requerimento devidamente informado e abaixo transcripto, fica marcado a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, o praso de 30 dias para vir provar o direito que tem sobre o terreno em que se acha edificada a casa pertencente ao signatario do mesmo requerimento, visto que essa casa, a julgar pelo respectivo numero, está situada no terreno de marinha aforado ao bacharel Pedro Francisco Corrêa de Araujo, não constando, sem disto, que a referida D. Gasparina seja foreira do terreno algum.

O referido requerimento, documento e informações poderão ser consultados nesta Repartição pela mencionada D. Gasparina ou seu procurador.

«Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega—Raymundo Nonato de Oliveira, tendo comprado em 7 de Maio de 1892, a casa terrea n. 135 a rua 89, antiga imperial, pelo preço de 2:500$000 a João Gonçalves da Cruz e sua mulher, como edificada em terreno foreiro a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, a cujo procurador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, foi pago pelo vendedor o respectivo laudemio de 2 2|1 por cento sobre o valor da compra, em vista do documento incluso, acontece que o supplicante com bons fundamentos, sabe que o sólo em que está edificada dita casa e mais as que lhe servem de limites, é de marinha, tendo a dita D. Gasparina o dominio util; e como queira legalmente ficar na posse do terreno, que em boa fé fez acquisição, requer a V. S. que lhe mande passar o respectivo titulo de aforamento perpetuo, comoo é de lei.

Assim pede deferimento—E. R. Mercê. Recife, 19 de Outubro de 1893.—Raymundo Nonato de Oliveira.»

Em 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que a contar do dia 11 até o dia 27 do corrente mez acha-se aberta a inscripção para os exames finaes de preparatorios exigidos para matricula nos cursos superiores, devendo os pretendentes a inscripção dos exames de linguas apresentar suas petições n'esta secretaria até o dia 18, e os de sciencias de 20 a 27 improrogavelmente.

A inscripção regulará a chamada dos examinandos, tendo preferencia os alumnos matriculados no Curso; art. 289 do Dec. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891.

Os examinandos estranhos ao Curso Annexo, pagarão no acto da inscripção por meio de estampilhas oppostas em suas petições, a taxa de 5.500 reis, e serão obrigados a apresentar á mesa julgadora um curriculum vitæ, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudaram ou pelos professores que os doutrinaram no seio da familia d'onde se possam colher informações sobre os seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que tiveram no curso de estudos; art. 460 e 461 do citado decreto.

A taxa acima mencionada é devida por cada materia, a cujo exame desejem submetter-se.

As mesas examinadoras serão as seguintes: portuguez, francez, latim, inglez, arithmetica, algebra geometria, trigonometria, geographia, especialmente do Brazil, historia universal, historia do Brazil, physica e chimica e historia natural, podendo ser organisadas duas ou mais mezas conforme a conveniencia do serviço. N'esta conformidade a approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato seja submettido a exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, para physica e chimica, será exigida a approvação em mathematica elementar, para historia natural, a approvação em physica e chimica, para historia a approvação em geographia.

A dependencia supra mencionada não se entende aos alumnos do Curso por já ter sido exigido por occasião da respectiva matricula.

Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife, 8 de Novembro de 1893.

O secretario,
Telesphoro J. da Silva Frogoso.

Arsenal de Guerra

O Conselho de compras deste Arsenal, receberá propostas para a compra dos artigos abaixo, no dia 21 do corrente as, 11 horas da manhã:

Botinas de couro de bizerro, pares	2.439
Cothurnos idem, idem, pares	468
Sapatos, idem, idem, pares	987

Observações

Os proponentes depois de devidamente habilitados, deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, contendo nas mesmas o nome do proponente, a indicação da casa commercial e a declaração de sujeitar-se as multas de 5 0|0 no caso de recusar a assignar o contracto e os de 10 e 20 0|0 de que tratam os artigos 87 e 88 do Regulamento em vigor, e qual o praso improrogavel para a entrega dos artigos propostos. Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras e que não trouxerem no subscripto a especie do artigo proposto, o numero e marca das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 18 de Novembro de 1893.

José Francisco Ribeiro Machado.
Secretario.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha no lugar denominado Coelhos, freguezia da Boa-Vista desta cidade,

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, tendo Manoel Nunes da Silva, requerido por aforamento o terreno de marinha n. 50 sito no lugar denominado Coelhos, freguezia da Boa-Vista desta cidade, por achar-se o mesmo terreno devoluto abandonado e constando nesta Repartição que esse terreno foi aforado ao coronel Rodolpho João Barata de Almeida, hoje fallecido, assim como, que ha muitos annos não tem sido pagos os foros sendo portanto caso da pena de commisso, ficam pelo presente intimados os herdeiros ou successores do referido coronel para no praso de trinta dias virem reclamar e provar o que for a bem de seu direito.

Findo esse praso não será mais aceita reclamação alguma.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Outubro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional «S. Salvador», esta administração expede malas para os portos de Maceió e Bahia, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde cartas ordinarias até as 2 1/2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 21 de Novembro de 1893.

O administrador interino
Deodato P. dos Santos

— Subdelegacia do 2º districto da Boa Vista, em 20 de Novembro de 1893.

Nesta subdelegacia acha-se depositado porção de phosphoros em pacotes de grosa e de duzia apprehendidos a um gatuno, que se acha preso.

Quem for o dono que reclame-os, provando o dominio.

O subdelegado
Josino Alexandrino de Oliveira.

Derby-Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu multar os seguintes jockeys, Declindo em 50$000 por ter embaraçado a carreira do animal Tudo é, no 2º pareo.

Manoel Canavarro em 200$000 de accordo com o art. 49 do codigo de corridas e Manoel Pereira em 50$000 por irregularidades no 7.º pareo, quando montava o animal Traquines.

Secretaria do Derby Club 20 de Novembro de 1893.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

Thesouro do Estado do Amazonas

Navegação a vapor entre Manáos e Fortaleza

N. 21.—De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, e em virtude do officio de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado sob n. 559 de hontem, chamo concurrentes pelo praso de 60 dias, a contar desta data, para o contracto de uma linha de navegação a vapor entre esta capital e a do Estado do Ceará, de accordo com a lei n. 46 de 30 de Agosto ultimo, abaixo transcripta, ficando ao Governo a faculdade de fazer as modificações que forem convenientes com referencia aos pontos de escala, conforme lhe autoriza o § 7.º da lei n. 62 de 18 de Outubro proximo passado.

Os proponentes deverão previamente depositar no cofre deste Thesouro a quantia de seis contos de reis, para garantia de sua responsabilidade pela multa em que incorrerem quando, offerecendo condições reputadas as mais vantajosas, recusarem-se a assignar o contracto.

As propostas serão recebidas nesta secretaria até o dia 30 de Dezembro vindouro.

Secretaria do Thesouro do Estado do Amazonas, 1.º de Novembro de 1893.

O escripturario de 1ª classe,—*Irineo Alves Muniz*, servindo de secretario.

Lei n. 46 de 30 de Agosto de 1893

Autorisa o Governo do Estado a contractar uma linha de navegação entre esta capital e a do Estado do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ribeiro, Bacharel em Mathematica e Sciencias Physicas, capitão do estado maior de 1.ª classe e Governador do Estado do Amazonas etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos representantes do Estado do Amazonas decretou e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado, autorisado a contractar com quem mais vantagens offerecer uma linha de navegação á vapor entre a cidade de Manáos e a capital do Ceará, com escalas por Itacoatiára, Parintins, Belém, S. Luiz, Parnahyba, Acarahú, Granja, Camocim e Mondahú, mediante a subvenção annual de cincoenta contos de reis (50:000$000).

Art. 2º Os vapores serão de capacidade sufficiente para o movimento de carga nos pontos intermediarios e accomodações para passageiros de ré e de prôa.

Art. 3.º Convém attender no contracto:

1.º Que a sede da Companhia será em Manáos e os vapores obrigados a duas viagens por mez, no proximo biennio e nos seguintes 3;

2º Que o Estado terá direito a 3 passagens de ré, 10 de prôa e 5 toneladas de carga em cada viagem dos vapores;

3º Que tambem terá preferencia sempre que precisar no embarque e conducção de animaes vaccum ou cavallar e de materiaes para suas obras;

4.º Que o excesso de toneladas soffrerá abatimento de 30 º|. trinta por cento nas tabellas de fretes sempre que se tratar de carga ou transporte de animaes ou materiaes por conta do governo

5º Que as tabellas de fretes e passagens e o horario da sahida e entrada dos vapores serão approvadas pelo governo do Estado e revistas de tres em tres annos, de accordo com a empreza;

6.º Que o contracto durará seis annos, podendo ser renovado se assim entender o Congresso;

Art. 4.º Quando o Governador, forçado por conveniencia do serviço publico precisar do material fluctuante para transporte de tropas, a empreza cederá immediatamente um ou mais vapores com o abatimento de 40 º|. (quarenta por cento) sobre a tabella de fretes.

Art. 5.º O Governador tambem fica autorisado a adoptar as medidas que julgar convenientes para a boa execução do contracto, estabelecendo multas por qualquer infracção de suas clausulas.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumpril-a fielmente.

O secretario do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, aos 30 dias do mez de Agosto de 1893, 5º da Republica.

Eduardo Gonçalves Ribeiro.
José Maria Correia.

MARITIMOS

Para o Porto

BARCA PORTUGUEZA «TENTADORA»

Ainda recebe carga a frete, cuja maior parte já está engajada para seguir com a maior brevidade possivel; á tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Brigue «Prazeres»

Vende-se o brigue nacional «Prazeres» ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete Galicia

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Novembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

Commandante W. Smith

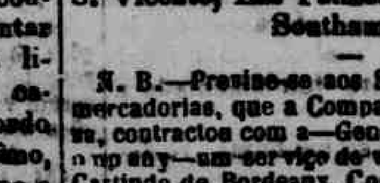

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldear as cargas destinadas á America do Sul, pelos vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia,

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

E'esperado do portos acima até o dia 24 de Novembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Richard

E' esperado dos portos da Europa até o dia 29 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Carvalho

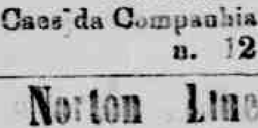

Segue no dia 21 do corrente as 3 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

The Norton Line of Steamers

Pará e New-York

O PAQUETE

Basuto

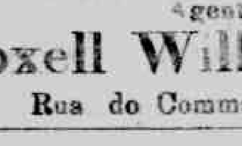

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 24 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os

Agentes

Boxell William & C.

Rua do Commercio n. 26

Companhia Rob. M. Slomans Line

Vapor Capua

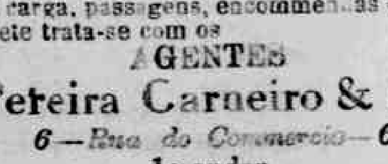

E' esperado de New York até o dia 30 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

— Quinta-feira 23 deve ter logar o leilão de um cotre e fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães.

Leilão

De 30 caixas com cebolas, por conta e risco de quem pertencer.

Hoje, 21 do corrente

A's 11 horas

No largo da Alfandega

Por intervenção do

Agente Gusmão

Agente Oliveira

Leilão

De 3 bons cavallos de corridas e sadios de nomes Vingador, Jambo e Boulivar.

Terça-feira 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, competentemente autorisado levará a leilão, os referidos cavallos acima.

Leilão

Agente Britto

De 1 armação de amarello envernisada e envidraçada combalcão e utensilios, para pagamento dos credores.

Garante-se o com. [illegible]

Rua do Camarão n. 17 (olhando para a rua do Hospicio

Terça-feira, 21 de Novembro de 1893

AS 10 1|2 HORAS

Agente Pestana

Leilão

De 1 cavallo e 1 burra animaes arrecadados pelo Juizo de ausentes.

Quarta-feira 22 do corrente

Ao meio dia

No caes da Lingueta a sombra das arvores

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes os animaes acima mencionados.

Agente Oliveira

4º e ultimo leilão

De dividas cobraveis na importancia cerca de 33:870$800, pertencente a massa fallida de Antonio A da Cunha.

Quinta feira 23 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira por autorisação dos syndicos da massa fallida de Antonio Alves da Cunha levará a leilão as dividas acima.

Os Srs. pretendentes poderão examinar a relação dos mesmos em mão do agente.

Leilão

De bons moveis, espelhos ovaes, quadros, chrystaes, porcelana e vidros.

Quinta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

Constando:

De uma importante e grande mobilia de jacarandá a medalhão, com 18 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 lindos dunkerques, com espelhos 1 grande e lindo espelho oval vidro bissot, 4 lanças e pertences, 1 candieiro de chrystal para kerosene, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete para sofá, 7 ditos para porta, 1 tapete para torro de sala, quasi novo, 1 dito para corredor, 2 etagéres, 6 pannos chinezes para cadeiras, 1 cama para casal, 1 toilet 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 marquezão para solteiro, 1 berço, 1 commoda, 1 mala, 1 cama franceza, 1 cabide, 1 elegante mobilia de páo carga, entalhada, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 mesa elastica, 1 guarda louça suspenso, 2 aparadores torneados, 8 quadros, 1 relogio-kalendario, 1 velocipedes, 2 cadeiras de junco com braço, 1 carteira, 1 aparador com armario, 1 lote de empalhadas, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 galheteiro de electro-plat, 1 licoreiro, 2 garrafas para vinhos, copos, calices, compoteiras, taças para champagne, bandeiras, talheres, colheres, guardanapos, jarras para agua, moinho para café, e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Francisco de Assis Fernandes Vianna, fará leilão dos moveis acima mencionados existentes na casa onde residio a rua da Santa Cruz n. 72.

Leilão

De fazendas

Quinta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

uma burra, cofre, um realejo e um piano.

Leilão

De cerca de 3,000 libras de manteiga ingleza nova de boa qualidade, em latas.

Sexta-feira 24 do corrente

A's 12 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado fará leilão de cerca de 3,000 libras de manteiga ingleza, em latas, ao correr do martello, para fechamento de factura.

Leilão

Da casa terrea n. 4 sita á rua de Domingos Theotonio freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado, e cacimba meeira edificada em solo foreiro, avaliada em 2:000$000.

Sexta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado e assistencia do Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Civel na jurisdicção parcial, fará leilão a requerimento de Luis Felippe de Carvalho, inventariante dos bens do finado padre Albino de Carvalho Lessa, a casa acima mencionada podendo os compradores examinal-a.

Leilão

De importantes fazendas finas e novas proprias para alfaiate, sahidas ultimamente da Alfandega.

Sexta-feira 24 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

CONSTANDO:

De peças e cortes de casemiras de cores de lindos padrões, ditas de sarjas azues e pretas, panno fino, baetas finas e muitas outras fazendas de lei.

O agente Gusmão autorisado fará leilão das fazendas acima em lotes e ao correr do martello.

Leilão

Da casa terrea de pedra e cal sita a travessa dos Remedios n. 5, freguezia de Afogados, com janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado e cacimba, pertencente ao executado Jesuino de Albuquerque Mello, servido de base 1:200$000 preço da avaliação.

Das casas ns. 2 e 4 sitas a travessa do Uchoa, freguezia de Afogados, tendo esta porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e grande quintal, servindo de base ..... 80$000 preço da avaliação e aquella com 1 porta e 2 janellas 1 sala e 2 quartos, servindo de base 120$000 preço da avaliação e ambas de taipa em solo foreiro e pertencentes ao executado Geraldo Moreira de Barros.

Sexta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito dos Feitos da Fazenda, fará leilão das casas acima mencionadas para pagamentos das execuções que move a Fazenda do Estado contra os seus proprietarios.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o grande sitio da Torre, junto a ponte do Lesserre: á tratar na rua do Apollo n. 8, 1º andar, escriptorio.

— Aluga-se a casa n. 28 á rua Joaquim Cavalcante, em Olinda, grande, fresca, perto ao mar: á tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Vende-se uma carroça em bom estado, para cavallo; na rua Visconde de Goyanna numero 27.

— Precisa-se de uma casa para pequena familia, com sitio murado e portão; na 1ª secção do trem ou bonds: á tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa se de uma menina para encarregar-se de andar com uma criança de 14 mezes; na rua do Caldeireiro ou Dias Cardoso n. 20. Garante-se o bom tratamento alem de uma pequena mensalidade.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 23 á rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos e cosinha; á tratar na Cambôa do Carmo n. 29.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criada para copeira e serviço dos quartos; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 5, ou no Caldeireiro casa da esquina da rua da Penha e da Mangueira.

— Compra-se na rua Duque de Caxias n. 36, 1º andar, um facão para cortar papelão, que tenha de comprimento 100 centimetros.

— Aluga-se a casa n. 52 á rua de S. João, tendo 2 salas, 4 quartos, portão ao lado, grande quintal com cacimba e agua encanada; a tratar na rua Velha n. 93.

— Precisa-se de um copeiro e de uma engommadeira; á tratar na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

— Aluga-se uma casa com pequeno sitio e bastantes commodos, na Torre; rua do Rosario numero 2.

— Precisa-se de dous homens para carreiro e feitor de engenho, prefere se portuguezes: no becco da Penha n. 8, 2º andar.

— Pessoa habilitada e de confiança incumbe-se de cobranças nesta cidade e fóra della, mediante modica commissão ou previo ajuste. Pode ser procurado á rua Marquez de Olinda n. 28, loja de miudezas, e 15 de Novembro n. 81, primeiro andar, sala da frente onde se dará informações.

— Furtaram do escriptorio do Dr. Cosme de Sá Pereira um relogio com cadeia de ouro e uma caixa cirurgica, paga-se bem a quem o restituir.

— Precisa-se de um cosinheiro e de uma engommadeira somente para roupa de senhora; á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Vende-se

Dous terrenos grandes, proprios para edificar, sendo um com frente á estrada da Ponte de Uchôa e outro para a Avenida Malaquias, com planta de capim, ambos murados em tres partes; á tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aos senhores dentistas

Vende-se um encosto portatil e uma cuspideira nikelada, novos; na rua da Imperatriz n. 75, loja.

Apolices

Na rua 1º de Março n. 18, compra-se vinte apolices de 1:000$000 da divida do Estado de Pernambuco.

Barbeiro

Precisa-se de um barbeiro; no pateo do Terço n. 44.

Engenhos de assucar

Reforma de assentamentos

O autor dos artigos sobre interesses industriaes e agricolas, no intuito de prestar um grande serviço a nossa industria assucareira, propõe-se a estudar no local, dar os planos e dirigir a obra dos assentamentos de duplo canal com as caldeiras de grande superficie calorifica para cosinhar só com o bagaço; systema racional na direcção do cozimento. Pode tambem assentar turbinas movidas a agua ou a vapor. Pode ser procurado para este fim na rua do Coronel Jacintho n. 9, Capunga, em face á matriz da Graça.

Criados

Precisa-se de criados que saibão ler e escrever para trabalho de fabrica e armazem; á tratar na fabrica de vinho de caju' á rua da Aurora numero 111.

Modista

Maria Simões

Continúa a preparar vestidos, para senhoras e crianças, por qualquer figurino. Recommenda-se pela perfeição no trabalho e preço ao alcance de todos. Rua do Imperador n. 4, 1º andar.

Aluga-se

O 3.º andar de sobrado á rua do Imperador n. 25, com agua, e tambem a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 26; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Magnifica morada

Aluga-se uma casa com commodos para familia, na rua da Annunciada, confronte á praça do Lojo: á tratar na rua do Padre Floriano numero 5.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para duas pessoas; na travessa da praia do forte n. 6.

Engenho por arrendamento

Traspassa-se o arrendamento de um engenho movido á vapor, com safra fundada e no dia [illegible] de tres legoas da [illegible], por causa de força maior. O negocio é vantajoso, e para informações os pretendentes entendam-se com Vieira & Silva, rua de S. Francisco n. 26.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. **CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré. 275, e em todas as Pharmacias.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER
Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA de **L. LEGRAND**

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

4

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MEDICAÇÃO ANALGESICA

SOLUÇÃO E COMPRESSOS
EXALGINA DE BLANCARD
ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS ◊ 40, rue Bonaparte, 40 ◊ PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)
XAROPE DE J. BUCI

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás **Creanças** doentes os mais relevantes serviços, para combater ***Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crestas lacteas***, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um **fluidificante**, tambem é **depurativo energico**.

PARIS, 23 BIS, RUE DROUOT Y PHAR[cie].

A TOUS VENTS JE SÈME

Dr. J. Buci

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBINTHINA do **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas Nevralgias*, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o *recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.* Para actuar bem a Essencia de Terebinthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Assignatura de ***CLERTAN*** *sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebinthina.*

Em PARIZ, 19, rua Jacob - CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cie, SUCCres - 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY
São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em *Pernambuco*; Sulzer et Kechlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*

LE GOUIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

Olinda

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colicas causadas por Lombrigas
3. Colicas, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão do Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Crouo, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chagas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO. 109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

C[illegible] Sobrinho &

CRIADA

Precisa se de uma que seja preta para andar com uma criança, á rua do Paysandú n. 19.

Officina de gravura
P. MACHADO

Faz qualquer trabalho concernente a arte de garvura; como cunhos para medalhas, blocks para papel, clichés, etc., etc.

Rua das Larangeiras n. 13

Regulador
Automatico de pressão
PARA
Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Rotherhood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO DE PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a finesa de virem ao seu escriptorio á rua do Barão de Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.

Cardoso & Irmão.

N. 33 200

Pede-se ao Sr. Sebastião Carneiro de Barros Campello o favor de vir ou mandar liquidar o negocio que não ignora a rua Nova n. 16, pois já faz annos.

GRANDE FABRICA
DE
Ladrilhos e Mozaicos de
Emanuele Cresta & C.
Rio de Janeiro e S Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mozaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 22, 1.º andar.

Preços e qualidades, sem competencia.

Aluga-se

Uma boa casa na rua da Bella Vista n. 5 (Arrayal) perto da estação da Mangabeira de Cima; á tratar no largo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

LOJA DO TORRADOR
43—Rua Duque de Caxias—43
Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Excmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador
A SABER

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, linhas cambraias lavradas e com ramagem bollas de sêda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocesas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meias para homem e senhoras, de sêda e fio de escocia, espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores, fechús de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras saias bordadas, camisas de meias e sêrocias para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vis[illegible] para creanças, grinaldas para casamento, fiques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia camisas de linho com peito bordado, madapolão Bôa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.

Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição

Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever

Só ao Torrador
Lima Coutinho & C.

VIGILANCIA
COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

VINHO DE CAJÚ BRAZIL

TRADE MARK

J. DE MACÊDO PERNAMBUCO

DEPOSITO 5 RUA DA MADRE DE DEUS 5

Nº FABRICA Nº 111 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO ANTIGA DA AURORA 111

CUIDADO
COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria de Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.
APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros con

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem reparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hosparia, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte o grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em eu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ter realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço de canna.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores montados.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar;

PARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e Pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO
RECIFE

D. Adelia de Siqueira Netto

Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, Marianno Xavier Carneiro da Cunha e Rodolpho Albuquerque de Araujo mandam celebrar uma missa na matriz da villa de Ipojuca, por alma de D. Adelia de Siqueira Netto, [illegible] esposa de seu parente e amigo Luiz Franciscisco de Siqueira Netto, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º do passamento; e convidam aos parentes e amigos para assistirem aquelle acto de religião.

Dr. Antonio Columbiano Seraphico de Assis Carvalho

D. Thereza de Jesus Mendes Seraphico, Julia Gentil Mendes Seraphico, Antonio Pereira da Camara Lima, esposa, filha e sogro do finado Antonio Columbiano Seraphico de Assis Carvalho, e mais parentes, agradecem, a todos as provas de apreço dadas por occasião não só da fatal enfermida e como do sahimento do mesmo, e convidão aos parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia celebrada as 7 1/4 horas da manhã 4ª feira, 22 do corrente na Matriz de Santo Antonio d'esta cidade pelo que desde já se confessam agradecidos.

D. Adelia Camboim de Siqueira Netto

José Maria Carneiro da Cunha e sua familia, sentidos de profunda magoa pelo prematuro passamento de sua estimada prima, comadre e amiga, D. Adelia Camboim de Siqueira Netto, virtuosa esposa do seu prezado amigo e compadre, Luiz Francisco de Siqueira Netto, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa de 7º dia que mandam rezar quarta feira 22 do corrente, na matriz da Boa Vista, e desde já se confessam agradecidos.

D. Maria Margarida Kuhn

Manoel Sebastião de Araujo e rosa, seu sogro, sua mulher e seu cunhado, D. Francisca Piessman e seus filhos, genro, marido, filhos, irmã e sobrinhos de D. Maria Margarida Kuhn, agradecem as manifestações de sentimento que lhes teem sido dispensadas pelo fallecimento desta, e pedem aos parentes e amigos o obsequio de ouvirem as missas de 7º dia que mandam celebrar por sua alma na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 da manhã do dia 22

Estanislão A. de Assis Bulhões

1º anniversario

Henrique de Almeida Bastos, sua mulher e filha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do seu prezado sogro, pai e avô, Estanislão Alves de Assis Bulhões mandam reza, no dia 23 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, 1º anniversario do seu infausto passamento, para cuja finesa antecipam desde já os seus agradecimentos.

Augusto Fernando do Rego

Manoel Martins Fiuza e sua familia convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado Augusto Fernando do Rego para assistirem as missas que por sua alma serão rezadas na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã de quinta-feira 23 do corrente, 30º dia do seu fallecimento, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Amas

Precisa-se de uma ama de leite, de uma copeira e de uma criada para tratar da roupa de creanças, á tratar na Capunga—rua Joaquim Nabuco n. 67.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite na rua Vidal de Negreiros n. 186. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97,

Amas

Precisa se de uma ama para cosinha, e outra para sala; á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, a antiga agencia de moveis.

Ama

Na rua da Aurora n. 87, precisa-se de uma mulher idosa e sem filhos para o serviço interno de casa de duas pessoas, prefere-se estrangeira, dá se commodos na propria casa e sustento

Ama

Precisa se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas, ou na Casa Forte n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar, paga-se bem; á rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Amas

Precisa-se de tres amas, sendo uma para cosinhar, outra para lavar e engommar, e outra para tratar de duas crianças, e que durmam em casa de seus patrões; á tratar na rua do Hospicio n. 43.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia, e que durma em casa dos patrões; á tratar na rua do Rangel n. 21.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, na rua da Imperatriz n. 24, 1º. andar.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar na loja de fazendas em Afogados.

Copeiro

Precisa se de um copeiro de 16 á 18 annos á rua Duque de Caxias n. 86, 1. andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de mercearia, de idade de 15 á 16 annos; trata se na rua do Apollo n. 51.

Attenção

Tem-se procurado o Sr. Santos Lima, carteiro do Correio e não se tem encontrado; quem souber noticias leve á rua da Palma n. 109.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de ... ordinarias ou de plantas ... efficacia não é confirmada, ... enquanto que a molestia ... vai ganhando terreno.

..., sem demora, de um remedio cuja efficacia seja facto ... e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Especialidades, Numeradores de metal carimbos com e sem data, excelsior, marcando com 2 côres, lapiseiras, automatos, relogios etc.

A casa não tem agentes que percorrem as ruas.

Pastas de pergaminho, que servem de calço para escrever e que tem a grande utilidade de não deixar suar a mão, sobre a qual se poderão tomar notas e facilmente limpal-as á 5$000 cada uma.

Pequenas lampadas instantaneas de algibeira (sem precisão de fosforos) com spoletas de reserva systema modernissimo á 2$000 uma.

Vende-se á Rua do Vigario n. 19 1.º andar Recife.

Parateira Philipson Apparelho de pegar baratas e outros insectos.

Patente Brazileira n. 1575. Patente Argentina n. 1300. Registrado em quasi todas as republicas da America do Sul. Preço de cada um 3$000. Só e Unica venda em grosso e a retalho para todo o Brazil e Republica Argentina.

Rua do Vigario n. 19 1.º andar

PERNAMBUCO

H. PHILIPSON, INVENTOR

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de ... Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Iguarassu'

Nesta esperançosa villa, uma das melhores do Estado pela sua pouca distancia da de Itamaracá e desta capital, a qual será brevemente ligada por estrada de ferro, tornando-se por esse modo um dos seus melhores arrabaldes, já pela salubridade de seu clima e já pela abundancia de fructas, peixe, agua potavel, etc., e onde o commercio promette desenvolver-se, vendem-se por baratissimo preço seis casas, sendo quatro proprias para residencia de familia e duas para commercio, uma das quaes com armação cocheira para estabelecimento de diligencias, baixa de capim e cercado; a tratar na Praça do Hervál n. 3, armazem de materiaes, onde será encontrado tambem grande sortimento de tudo quanto é necessario para edificações.

Caju', abacaxis e janipabo

Compram-se ... e qualquer quantidade destes fructos; na grande fabrica de vinhos naturaes de fructas em Olinda ... Madeira & C.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

Victoria

Vende-se uma victoria com pouco uso e muito commoda, com bons arreios para dous cavallos, tapetes de carneira, chicote fino e mais pertences; a vêr, na acreditada casa do Sr. Adolpho á rua da Florentina n. 14, e a tratar com Ferreira Rodrigues & C., á rua da Madre de Deus ns. 12 e 14.

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

Vende-se

Um bom terreno no arrabalde do Chacon, com duas frentes e alicerces para 3 casas, uma boa cacimba com excellente agua, perto da estação da Casa Forte, tres minutos para tomar o trem, e perto do rio; á tratar na rua da Imperatriz numero 12.

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

Mercearia

Vende-se uma mercearia em boa localidade, a qual faz um movimento muito regular, o motivo de se vender é seu proprietario ter de se dedicar a outro ramo de commercio; para informações á rua Visconde do Rio Branco numero 113.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames

28—Rua Barão da Victoria—38

Manteiga pura

Quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e de retalho, desde 1876.

Cajú

Compra-se diariamente qualquer porção; ... do Amorim n. 60.

NOVIDADES PHARMACEUTICAS

DEPURATIVO MADUREIRA

PREPARADO POR

ANTERO DE PAULA MADEIRA

E' de uma efficacia admiravel no tratamento das infecções syphiliticas, cancros, tumores, rheumatismo, darthros, boubas, empigens, lepra e em todas as molestias da pelle.

O valor therapeutico do LICOR DE JANECANCA IODURADO tem se firmado cada vez mais no conceito publico, pelos resultados sorprendentes obtidos com o seu uso, mais de mil attestados de medicos notaveis, fazendeiros, industriaes e commerciantes confirmam o que asseveramos e estão á disposição dos incredulos em casa do autor, estando as firmas devidamente reconhecidas.

Este medicamento, alem dos honrosos attestados que tem merecido, alcançou a approvação da Exm. Junta Central de Hygiene Publica, e foi premiado na Exposição da Industria Nacional em 1882.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.

DROGARIA IMPORTADORA

45 RUA SETE DE SETEMBRO 45

RIO DE JANEIRO

——):o:(——

GUIMARÃES BRAGA & C.

RUA LARGA DO ROSARIO Nº 34

PERNAMBUCO

LOJA DO POVO

11---RUA 1.º DE MARÇO---11

Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nansuck de côres fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gurgorins, o covado a 800 reis.
Linon com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de côres lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fichús de lã a 2$000 um
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins fi os de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs o covado pechincha.
Ricas cortes de vestido, em caximira a 25$000.
Idem em Zeferos muito elegantes a 15$000.
Lenços de cores a 2$000 a duzia.
Panno fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO

11—Rua 1.º de Março—11

Transparent Crystal Soap

Sabão transparente cristalino

Especialidade

Wm. RIEGER

Frankfurt a. Main.

Conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os Sabãos de toilette

Depositos nas principaes Perfumarias, Drogarias, Pharmacias &c. do Brazil.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Rodas d'agua	Machinas a vapor
Turbinas	Portateis
Engenho de Serra	Lavadores
Moendas de Canna	Despolpadores
Moinhos de Fubá	Descascadores
Debulhadores	Ventiladores
Separadores	Alambiques

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados do plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FOLHETIM 6

O CASAMENTO DE MARIO

POR

A. SURVILLE

PRIMEIRA PARTE

IV

(Continuação)

A imaginação de Lucinda, fortemente suggestionada pelas palavras de enthusiasmo da madrasta de Mario, em relação ao enteado, só se preoccupava com a idéa de conquistar o viajante.

Passavam-se, entretanto, os dias, e a carta, ardentemente esperada por Mlle. de Gerseille, em que o engenheiro annunciaria aos seus a volta proxima, não chegava.

O Sr. d'Amber havia unicamente recebido algumas palavras de agradecimento do sobrinho, que, zombando da curiosidade muito justa de seus parentes, nenhum detalhe fornecia a respeito de sua saude ou de sua viagem.

Nesse bilhete laconico leu, porém, o general um *post scriptum*, que o impressionou.

Eis o que continham as linhas enigmaticas:

« Quando me for possivel conversar com o tio a quem tanto estimo, far-lhe-hei uma confidencia, que muito espanto lhe causará. Espero, porém, que saberá guardar segredo. Muito preciso de seus conselhos e de seu apoio... »

O Sr. d'Ambert não alludio em casa a essa carta. Elle não trahiria nunca a confiança que lhe consagrava o sobrinho.

Se seu espirito phantasiasse explicações ás palavras de Mario, não atinaria, em mil conjecturas que fizesse, com a estranha aventura que lhe ia ser relatada.

Sabemos que a somma, enviada ao Sr. de Biran, chegara a proposito para firmar as negociações com os ciganos.

Estes, depois de uma discussão bastante viva, aceitaram o resgate da tyroleza; negaram-se, porém, a dar qualquer informação ao estrangeiro sobre a origem de Rosita, por elles roubada á familia.

Todos os meios tentou Mario para obter uma resposta que o orientasse. Os Ursos declararam que o raptor da menina havia morrido assim como a velha Mity, cumplice desse attentado, á qual todos cegamente prestavam obediencia.

Agora que já não existia a prophetisa, nenhum escrupulo tinham em vender a filha adoptiva de Rosalina.

Os miseraveis mentiam. Todas as explicações poderiam ter sido dadas ao viajante: qualquer representante da tribu conhecia a historia cuja origem tanto preoccupava o engenheiro. Mas convinha aos bohemios occultarem o crime commettido, embora o imputassem unicamente a Mity e a Gartolo, já fallecidos.

Difficilmente se descreveria o prazer de Rosita e de seus salvadores, quando se acharam juntos.

Os soffrimentos moraes da tyroleza tinham sido tão crueis, que das privações materiaes pouco se lembrava a orphã.

Quanto tempo duraria essa felicidade que o Sr. de Biran tão dedicadamente havia conquistado?

Gilberto, neto de Germanda, havia cumprido intelligentemente a sua missão; a velha mendiga, orgulhosa por ter representado tão importante papel no desempenho da ardua tarefa, não quiz aceitar nenhuma recompensa.

— Meus serviços não se pagam, disse ella; além disso não tenho necessidade de dinheiro. Esta cabana me pertence, e ás pessoas que encontro em meu caminho nunca me recusaram um pedaço de pão.

Mario, muito grato, apertou-lhe silenciosamente a mão, promettendo-lhe que jamais se esqueceria de tão grande serviço.

— Se algum dia precisar do meu auxilio, replicou Germanda, envie-me um ramo de pinheiro. Abandonarei minha choupana para lhe ser util.

Separaram-se. Os lenhadores voltaram para a montanha, á excepção de Frans, que acompanhava o Sr. de Biran e Rosita até Vienna.

Era a capital da Austria que Mario resolvêra conduzir a tyroleza, afim de confiar a sua educação ás religiosas de um convento, conhecido de toda a sociedade aristocratica do imperio.

A superior, irmã Thereza, a quem o engenheiro referio, com as particularidades que sabia, a historia da educanda, quiz encarregar-se dessa menina, cujo espirito inculto tão natural distincção manifestava.

Era ella baptisada? Pertencia a uma familia christã? Estas interrogações ficavam sem resposta.

Na duvida, decidio a superiora que fosse Rosita baptisada sob condição.

Foram penosas as despedidas; mas o sentimento do dever, que dominava no coração de ambos, deu a Mario e a tyroleza a força necessaria para esse sacrificio.

Tudo se transformára na existencia do Sr. de Biran, desde o dia em que, deixando a casa paterna, só pensava em voltar aos seus lares.

Circumstancias occasionaes tinham completamente modificado a maneira de ver e de sentir do joven engenheiro.

Doente, havia sido forçado a renunciar aos seus projectos de viagem, e em sua alma, na qual se gravara a imagem de Rosita, resplandecia agora o amor em toda a magnitude da expressão.

O Sr. d'Ambert, ao ler o *post-scriptum* do sobrinho, suspeitara immediatamente que se tratava de uma paixão. Não imaginava, porém, que o objecto dos desvelos de Mario fosse a heroina de um drama, cujo prologo não se conhecia.

Escutou complacentemente a narração sentida que lhe fez o Sr. de Biran. O que inquietava o velho general era a má reputação dos ciganos, no meio dos quaes se passara a infancia de Rosita.

— Se ella, mais feliz, tivesse cahido logo em poder dos lenhadores, menos gravemente seria a situação; impressiona-me, porém, o tempo de convivencia com essa tribu amaldiçoada. Nas veias de tua bella, meu querido Mario, ha seguramente algumas gotas de sangue bohemio, pois, como me disseste, foi Rosita amamentada por uma mulher dessa raça.

— Lembro-lhe, meu tio, que Rosalina, a irmã do chefe desse bando, era superior ás suas companheiras. Foi ella quem salvou Rosita, e os conselhos que lhe deu, á hora da morte, o demonstram claramente.

— Não digo o contrario: devo-te entretanto, advertir que jamais será obtido o consentimento de teu pai.

— Sei que encontrarei obstaculos, meu tio; conto, porém, com seu valiosissimo auxilio. Meu pai attenderá aos seus pedidos. Espero ainda que me auxiliará em outro ponto: em encontrar a familia de Rosita. Prometti-lhe tudo tentar no sentido de descobrir o nome de seu progenitor.

— Não duvides um só instante de minha dedicação e de meu completo apoio. Se a tua protegida pertencer a uma nobre familia, como suppões, Mme. de Biran renunciará talvez á opposição que prevejo.

— Que motivos tem ella para contrariar meus projectos? Deve ser indifferente a essa senhora, que em nada tem substituido minha mãi, que eu me case com esta ou aquella.

— Enganas-te, meu sobrinho; teu casamento é uma questão de tão grande importancia, que tua madrasta tem a ambição de occupar-se com elle.

— Em qualquer hypothese, não tenho pressa; estou ainda muito moço.

— Conversaremos mais tarde a respeito. Garanto-te desde já que o teu casamento é uma idéa fixa no espirito de Margarida.

— Já escolheu ella a minha... victima?

— Não sei; Mme. de Biran nunca me pedio a opinião sobre o assumpto. Posso-te apenas affirmar que se falla em uma rica herdeira, protegida por tua madrasta.

— Se assim é, presinto uma luta terrivel. Saberei, comtudo, combater em nome do amor.

O Sr. d'Ambert apertou silenciosamente a mão de Mario. Nada podia accrescentar ás palavras do engenheiro. Convinha unicamente dirigir e aconselhar os passos do Sr. de Biran, que, arrastado pela paixão, poderia commetter alguma imprudencia que o prejudicasse.

V

Era no fim de Janeiro. Um nevoeiro espesso envolvia, qual um véo de gaze, a capital do mundo, e transformava nas ruas de Paris, em *verglas*, essa fórma vitrea que toma a neve, os flocos brancos que na vespera tinham cahido.

Havia naquella noite uma grande recepção no palacete do Sr. Alberto de Biran.

A's dez horas, uma longa fila de equipagens estacionava á porta da nobre residencia, festivamente adornada em honra de Mario, que chegára dous dias antes.

Mme de Gerseille e sua filha Lucinda tinham promettido comparecer cedo áquella reunião.

Margarida notava, portanto, apprehensivamente a ausencia das duas senhoras.

Seria essa demora proveniente de um capricho de Lucinda ou de um accidente qualquer? Esta segunda hypothese era certamente admissivel, á vista da superficie escorregadiça que apresentavão as ruas.

Pela vigesima vez, Mme. de Biran acabava de formular essa duvida em seu espirito, quando ouvio annunciar o nome daquellas que com tanta impaciencia esperava.

A mãi de Lucinda explicou á dona da casa a sua demora; no canto da rua de Varenne o carro havia quasi virado. Sem a amabilidade do Sr. Camors, que se convidara a tomar o seu *landau*, maior teria sido ainda a ausencia das duas amigas de Margarida.

O marquez, a que Mme. de Gerseille alludira, era um homem de sessenta annos, affavel e de fino trato, o verdadeiro typo do fidalgo francez.

— Como agradecida lhe sou, disse a esposa de Alberto, dirigindo-se ao titular que entrava na sala, quanto reconhecida me confesso pelo grande serviço prestado a Mme. de Gerseille e á sua filha.

— Minha senhora, muito me orgulho ter podido ser util a essas senhoras; é uma honra que todos me invejarão.

(*Continúa*).